



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2013 Nº 2352 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. Executiva do Gabinete do Governador.....	12
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Secretaria de Estado de Finanças.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	43
Defensoria Pública	43
Secretaria do Estado de Saúde.....	48
Secretaria de Estado de Educação.....	50
Sec. de Assistência Social.....	50
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	50
Departamento de Estradas de Rodagem.....	51
Departamento de Obras e Serv. públicos.....	53
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	53
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	53
Prefeitura Municipal da Capital....	53
Prefeituras Municipais do Interior	54
Camaras Municipais do Interior.....	56
Institutos Municipais.....	56
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de dezembro de 2013, OSMAR LUIZ CASA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098438, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, MARCIO REIS MAIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059710, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, OTONIEL MOTA JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300015824, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, PAULO CASARA PENEDO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300015209, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, LUCY LOPES ALVES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300011673, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, ELTON BOTELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060055, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, ADILSON DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059675, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2013, EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300103849, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de novembro de 2013, RAISSA IASMIM BARROS MODESTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03,

de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, NEUBER ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de novembro de 2013, ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de novembro de 2013, ADLA PEREIRA TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Núcleo Operacional I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, JEAN SANTOS PAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, CLEUZA GONZAGA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, JULIANA MIRANDA FURTADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, FELIPE GIL ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, ALINE SOARES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, SUELY NUNES MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, THAIS JORGE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, ROSINEIDE COLARES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, ANA REGINA REIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, MOISES BUENO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, DAVID FERREIRA GOUVÊA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, ALISANGELA LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, GEICIANE LOUBACK FEITOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de dezembro de 2013, JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Ouvidoria Geral do Estado, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Gestão

Patrimonial, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, MOISES RODRIGO DE VARGAS PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, TANHAMA DE SOUSA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretária, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, GILVANE DA VEIGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos ter-

mos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de dezembro de 2013, FRANCISCO CARLOS DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013, MORGHANNA THALITA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de novembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2340 de 13 de novembro de 2013 que nomeou, a contar de 7 de novembro de 2013, TAMIRES MENDES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de novembro de 2013, ALESSANDRO GIL LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de novembro de 2013, LUCINETE COSTA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de novembro de 2013, FRANCISCA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de novembro de 2013, SUELAIN DE ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de novembro de 2013, NARRIRA NEVES DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de novembro de 2013, NEIRYS REJANNY MATOS CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de novembro de 2013, MAJ PM RE 100061286 ANTONIO MATIAS DE ALCANTARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2013, DAVI MORONI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, APARECIDA COZENDE LIMA BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, SUELLEN DE HOLANDA REGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de dezembro de 2013, MICHELE ASSUMPÇÃO BARROSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, FRANCISCAANACLETO BORGES NOBREGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de dezembro de 2013, ALAINE FRANÇA BENJAMIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 09 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2301 de 17 de setembro de 2013, que nomeou, a contar de 1º de julho de 2013, JEFERSON PEREIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 09 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2321 de 16 de outubro de 2013, que exonerou, a partir de 31 de outubro de 2013, JEFERSON PEREIRA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de julho de 2013 a 31 de outubro de 2013, JEFERSON PEREIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o **Mário Carneiro de Oliveira, Assistente Social, matrícula nº. 300009495**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, visto que praticou crimes contra a administração e atos de improbidade administrativa, nos termos do artigo 170, I e IV, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2012/3ª CSPAD-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2013, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **Patrícia Aparecida Mageski, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 300069358**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, visto que praticou crimes contra a administração, nos termos do artigo 154, X c/c 170, I e IV, ambos da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2012/3ª CSPAD-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2013, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, com data retroativa a **02/01/2003**, o servidor **IVAIR ANTÔNIO COSTA**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300011985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o constante no parágrafo único do artigo 129 c/c o inciso II do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 075/2012/2ª CSPAD-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2013, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1123

CONTRATO Nº 136/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: LAVANDERIA SANTO ANTONIO LTDA.

CNPJ/MF nº 10.739.078/0001-86

Representante: LEIZA GRISI JURADO – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de lavanderia, com sistema de lavagem a seco e passadoria de ternos e roupas delicadas, respeitando a composição do material das peças, por parte da Contratada, visando atender as necessidades da Residência Oficial do Chefe Executivo, através da SUGESPE-RO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 26.058,00 (vinte e seis mil e cinquenta e oito reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho – 1100904122101520870000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039, nota de Empenho nº 00624, de 03.09.2013.

PROCESSO: 01-1109/00069-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2013

ASSINAM:

- LEIZA GRISI JURADO – Sócia Administradora/Contratada

- **FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente/SUGESPE**

EXTRATO Nº 1124

CONTRATO Nº 172/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 14.577.828/0001-11

Representante: JOHNNWOEY RAMOS ARAUJO – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo, tratando-se de colchões para camas hospitalares (FAWLER), conforme padrões predefinidos, especificações e até os quantitativos orçados, para atender as necessidades dos setores de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia da Casa do Anício São Vicente de Paula, em favor da SEAS, com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho – 2301208244204220850000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030, nota de Empenho nº 00062, de 09.09.2013.

PROCESSO: 01-2312/00020-00/2013

VIGÊNCIA: trinta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.10.2013

ASSINAM:

- JOHNNWOEY RAMOS DE ARAUJO – Sócio Administrador/Contratada

- **MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/SEAS**

EXTRATO Nº 1125

CONTRATO Nº 177/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SCARONE E FIALHO LTDA.-ME

CNPJ/MF nº 07.863.440/0001-11

Representante: VICTOR RONALDO FIALHO PINTOS – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de entrega de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário no Município de São Francisco do Guaporé-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 150.522,20 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

DA DESPESA: Programa de Trabalho – 2100106122101528930000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030, Nota de Empenho nº 01020, de 30.09.2013, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO: 01-2101/00222-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2013

ASSINAM:

- VICTOR RONALDO FIALHO PINTOS – Sócio Administrador/Contratada

- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS**

EXTRATO Nº 1126

CONTRATO Nº 178/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SCARONE E FIALHO LTDA.-ME

CNPJ/MF nº 07.863.440/0001-11

Representante: VICTOR RONALDO FIALHO PINTOS – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de entrega de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócios Educativos no Município de Cerejeiras-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 203.347,30 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

DA DESPESA: Programa de Trabalho 2100106122101528930000 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 01021 de 30.09.2013, no valor de R\$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

PROCESSO: 01-2101/00228-00/2013
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2013

ASSINAM:
- VICTOR RONALDO FIALHO PINTOS – Sócio Administrador/Contratada
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS**

EXTRATO Nº 1127

CONTRATO Nº 180/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ATIBAIA REPRESENTAÇÕES COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 63.777.254/0001-30
Representante: FRANK MASAO HAYASHIDA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças em Estação de Tratamento de Esgoto para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, atuando o Contratado de acordo com as especificações contidas no termo de referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 65.962,49 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

DA DESPESA: P/A – 2087 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039, Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos – 0100, Nota de Empenho nº 03029 e 03030.

PROCESSO: 01-1712/01878-00/2013
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2013

ASSINAM:
- FRANK MASAO HAYASHIDA – Sócio Administrador/Contrata
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1128

CONTRATO Nº 181/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: AMAZON FORT TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 84.750.538/0001-03
Representante: VANESSA MICHELE ESBER

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, trans-

porte, tratamento (incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupo A, B, C e E), para atender as necessidades na Unidade Mista Juventina Brasil Cahulla, de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 170120122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1712/01635-00/2012
VIGÊNCIA: até 31/12/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2013

ASSINAM:
- VANESSA MICHELE ESBER – Representante/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1129

CONTRATO Nº 182/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: TCA- TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 05.785.480/0001-67
Representante: FRANCISCO FERREIRA LIMA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na construção, aquisição e instalação total de uma estação de tratamento de esgoto ETE do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, atuando o Contratado de acordo com as especificações contidas no termo de referência e no edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 438.057,96 (quatrocentos e trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DA DESPESA: P/A - 01542 – Elemento de Despesa: 449051, Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos – 0100, Nota de Empenho nº 02909.

PROCESSO: 01-1712/01607-00/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2013

ASSINAM:
- FRANCISCO FERREIRA LIMA – Sócio Administrador/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1130

CONTRATO Nº 183/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA LTDA.
CNPJ/MF nº 04.381.505/0001-02
Representante: JORDELINO ALVES DA COSTA – Sócio Administrador e outra
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a

prestação de serviços de Hospedagem, Alimentação, Coffee break, Auditório e Salas, pela CONTRATADA, em favor da SEAS, para a realização do II Seminário Intersectorial do PBF – Programa Bolsa Família, no dia 07 de novembro de 2013, no Município de Porto Velho-RO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, tudo sob o controle e aferição do titular do referido órgão, respeitados os limites de quantitativos estabelecidos.

DO VALOR: R\$ 77.692,00 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho 230120812820422070000 – Fonte de Recursos: 3223000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00058, de 20.08.2013.

PROCESSO: 01-2312/00049-00/2012
VIGÊNCIA: até 09/11/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.10.2013.

ASSINAM:

- JORDELINO ALVES DA COSTA – Sócio Administrador/Contrata
- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Sócia Administradora/Contratada
- **MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/SEAS**

EXTRATO Nº 1131

CONTRATO Nº 189/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZONIA LTDA.
CNPJ/MF nº 63.763.296/0001-12
Representante: IVANILSE CRUZ BRASILEIRO DE OLIVEIRA – Gerente Comercial

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de publicação legal em jornal diário de grande circulação Estadual, por parte da Contratada, visando atender as necessidades de publicação da Administração Estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 388.020,00 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte reais)

DA DESPESA: Plano Plurianual – PA 04.131.1015.2557, Decreto nº 16.743 de 15 de maio de 2012.

PROCESSO: 01-1109/00154-01/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

ASSINAM:

- IVANILSE CRUZ BRASILEIRO DE OLIVEIRA – Gerente Comercial/Contrata

- **FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente/SUGESPE**

EXTRATO Nº 1132

CONTRATO Nº 191/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: BRANDÃO & SILVA LTDA.
CNPJ/MF nº 10.664.637/0001-36
Representante: CLÁUDIO FERREIRA BRANDÃO – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais para Grupo Moto Gerador e seu Quadro de Transferência Automática e de Proteção, de forma contínua, para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 18.954,26 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

DA DESPESA: P/A - 02087 – Elemento de Despesa: 339039 e 339030, Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos – 0100, Nota de Empenho nº 02860 e 02861.

PROCESSO: 01-1712/00159-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

ASSINAM:
- CLAUDIO FERREIRA BRANDÃO – Representante/Contrata
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1133

CONTRATO Nº 192/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADA: BURITI CAMINHÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 84.652.296/0001-15
Representante: ADELINO SITON – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material permanente, veículo tipo Caminhão (cavalo mecânico) Bitrem, para atender as necessidades do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER/FIDER, em favor da SEDES, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1901323694205128160000 – Fonte de Recursos: 3240000000 – Elemento de Despesa: 449052 – Nota de Empenho: 00063, de 22.10.2013.

PROCESSO: 01-1913/00045-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013
ASSINAM:
- ADELINO SITON – Procurador / Contratada
- **EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/SEDES**

EXTRATO Nº 1134

CONTRATO Nº 193/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF nº 60.742.616/0002-40
Representante: LINA MARIA AMBIEL – Diretora

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de saúde para o atendimento de média complexidade à pacientes que demandam cuidados de reabilitação física com a prescrição, avaliação, concessão, adequação, treinamento e acompanhamento da dispensação de órteses e próteses e/ou meios auxiliares de locomoção e orientação familiar para atendimento aos usuários do SUS pela Rede Estadual de Saúde de Rondônia – SESAU-RO, atuando o Contratado de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 700.036,30 (setecentos mil, trinta e seis reais e trinta centavos)
DA DESPESA: P/A - 0253 – Elemento de Despesa: 335041, Fonte de Recursos – 3209. Nota de Empenho nº 03468.

PROCESSO: 01-1712/02210-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2013

ASSINAM:
- LINA MARIA AMBIEL – Diretora/ Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1135

CONTRATO Nº 197/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA. – ME
CNPJ/MF nº 10.927.661/0001-10
Representante: ELLEN RUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em limpeza e conservação das áreas administrativas da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, mencionado nos lotes 02, 03 e 04 de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 65.522,99 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)
DA DESPESA: P/A - 02087 – Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos – 0100, Nota de Empenho nº 03000.

PROCESSO: 01-1712/00397-00/2013
VIGÊNCIA: até 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- ELLEN RUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Sócia Administradora /Contrata
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1136

CONTRATO Nº 198/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: EMSEL EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 05.505.592/0001-17
Representante: JOSEMAR PEREIRA – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em limpeza e conservação das áreas administrativas da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, mencionado no lote 05, de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 14.994,05 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

DA DESPESA: P/A - 02087 – Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos – 0100, Nota de Empenho nº 02999.

PROCESSO: 01-1712/00397-00/2013
VIGÊNCIA: até 31/12/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- JOSEMAR PEREIRA – Sócia Administradora/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1137

CONTRATO Nº 199/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ADIM ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 01.008.483/0001-33
Representante: OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA – Procuradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em limpeza e conservação das áreas administrativas da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, mencionado no lote 01, de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 13.020,41 (treze mil, vinte reais e quarenta e um centavos)

DA DESPESA: P/A - 02087 – Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos – 0100, Nota de Empenho nº 02997.

PROCESSO: 01-1712/00397-00/2013
VIGÊNCIA: até 31/12/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA – Procuradora / Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1138

CONTRATO Nº 200/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF nº 00.740.696/0001-92
Representante: AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS – Procurador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica, hematologia, hemostasia e gasometria, com cessão gratuita de equipamentos através do sistema de comodato, para atender aos serviços de patologia clínica de urgência e emergência da rede hospitalar do Estado, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 45.384,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

DA DESPESA: P/A - 4400 – Elemento de Despesa: 339030, Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 03181.

PROCESSO: 01-1712/00641-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS – Representante / Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1139

CONTRATO Nº 201/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 73.008.682/0001-52
Representante: FERNANDO AMARAL SANTOS – Procurador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica, hematologia, hemostasia e gasometria, com cessão gratuita de equipamentos através do sistema de comodato, para atender aos serviços de patologia clínica de urgência e emergência da rede hospitalar do Estado, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 97.128,00 (noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais)

DA DESPESA: P/A - 4400 – Elemento de Despesa: 339030, Plano Plurianual – PPA2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 03212.

PROCESSO: 01-1712/00641-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- FERNANDO AMARAL SANTOS – Procurador/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1140

CONTRATO Nº 202/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
CNPJ/MF nº 37.107.117/0001-89
Representante: BRUNO JARDIM DE SOUZA – Sócio Administrador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica, hematologia, hemostasia e gasometria, com cessão gratuita de equipamentos através do sistema de comodato, para atender aos serviços de patologia clínica de urgência e emergência da rede hospitalar do Estado, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 149.665,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

DA DESPESA: P/A - 4400 – Elemento de Despesa: 339030, Plano Plurianual – PPA2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 03182.

PROCESSO: 01-1712/00641-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- BRUNO JARDIM DE SOUZA – Sócio Administrador / Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1141

CONTRATO Nº 203/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: A G D OLIVEIRA - EPP
CNPJ/MF nº 63.774.269/0001-45
Representante: AGOSTINHO CLEITON DANTAS DE OLIVEIRA – Proprietário

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica, hematologia, hemostasia e gasometria, com cessão gratuita de equipamentos através do sistema de comodato, para atender aos serviços de patologia clínica de urgência e emergência da rede hospitalar do Estado, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 78.238,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais)

DA DESPESA: P/A - 4400 – Elemento de Despesa: 339030, Plano Plurianual – PPA2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 03184.

PROCESSO: 01-1712/00641-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- AGOSTINHO CLEITON D DE OLIVEIRA – Proprietário/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretária/SESAU**

EXTRATO Nº 1142

CONTRATO Nº 204/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.054.617/0001-40
Representante: BRUNA DOS SANTOS PONTE – Procuradora

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica, hematologia, hemostasia e gasometria, com cessão gratuita de equipamentos através do sistema de comodato, para atender aos serviços de patologia clínica de urgência e emergência da rede hospitalar do Estado, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 230.208,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e oito reais)

DA DESPESA: P/A - 4400 – Elemento de Despesa: 339030, Plano Plurianual – PPA2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 03183.

PROCESSO: 01-1712/00641-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013

ASSINAM:
- BRUNA DOS SANTOS PONTE – Procuradora/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1143

CONTRATO Nº 205/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP
CNPJ/MF nº 04.055.157/0001-75
Representante: ELIAS CORREA ALVES – Procurador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de auditório, hospedagem e fornecimento de alimentação, coffee break, água e café, para atender aos 22 Cursos da Educação Permanente que serão realizados na cidade de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 151.590,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)

DA DESPESA: P/A - 2907 – Elemento de Despesa: 339039, Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 01563.

PROCESSO: 01-1712/00010-00/2013
VIGÊNCIA: de acordo com as realizações dos Cursos de Educação permanente em Saúde
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2013

ASSINAM:
- ELIAS CORREA ALVES – Procurador/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU**

EXTRATO Nº 1144

CONTRATO Nº 206/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: HOTEL FAZENDAMINUANO LTDAME
CNPJ/MF nº 10.698.945/0001-82
Representante: NATALINO MONTENARI DE SOUZA – Sócio Administrador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de auditório, hospedagem e fornecimento de alimentação, coffee break, água e café, para atender aos 22 Cursos da Educação Permanente que serão realizados na cidade de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 29.275,76 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais, setenta e seis centavos)

DA DESPESA: P/A - 2907 – Elemento de Despesa: 339039, Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos – 3209, Nota de Empenho nº 01570.

PROCESSO: 01-1712/00010-00/2013
VIGÊNCIA: de acordo com as realizações dos Cursos de Educação permanente em Saúde
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2013

ASSINAM:
- NATALINO MONTENARI DE SOUZA – Sócio Administrador / Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU

EXTRATO Nº 1145

2º TACNT Nº 123/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES
CPF/MF nº 192.178.622-15

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a contar de 28.10.2013, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a SEAS continue a usar aqueles espaços do mesmo, durante uma parte dos seus serviços administrativos, os seus Conselhos Estaduais.

DO VALOR: R\$ 40.748,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAS – 2300104122101520870000 – Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-2301/00041-00/2011
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2013.

ASSINAM:
- ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES – Locadora
- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 1146

1º TACNT Nº 221/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SERGIO SIMÃO DE ARAUJO - Diretor Regional de Rondônia e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, para permitir a continuidade na prestação de serviços postais, pela ECT, em favor da SEJUS.

DAS DESPESAS:
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106421124229530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00974, 13.09.2013.

R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - DA DESPESA: Atividade da SEJUS – 2100106421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Natureza da Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01003, 23.09.2013.

PROCESSO: 01-2101/00809-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2013.

ASSINAM:
- SERGIO SIMÃO DE ARAUJO – Diretor Regional/RO
- LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA – Gerente de Vendas/RO
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS

EXTRATO Nº 1147

CONVÊNIO Nº 205/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA DO SETOR 04
CNPJ/MF Nº 07.306.242/0001-57
Representante: MARINEIDE RODRIGUES - Presidenta

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de fogão industrial, liquidificador industrial, freezer, geladeira, jogo de mesa com cadeiras, cama elástica importada, caldeirão, bacia tacho, televisão LCD 42 polegadas, micro computador, monitor LCD, no-break, impressora HP, projetor – data show, caixa amplificada, microfone sem fio, máquina digital, notebook e telão de projeção tripé, todos novos, ou seja, nunca foram usados, contendo as características e especificações mínimas dispostas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à realização do Projeto “Viver bem infantil”.

DA DESPESA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SEAS: 2300108244112120390000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001029, Nota de Empenho nº 00477, de 01.10.2012.

PROCESSO: 01-2301/00315-00/2012
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.09.2013.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARINEIDE RODRIGUES - Presidenta da Entidade
- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 1148

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-EMATER/RO
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: LUIZ GOMES FURTADO - Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a cooperação técnica, integração e complementação de esforços entre o Estado, através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na aquisição de 5.000 toneladas de calcário dolomítico, a granel, com garantia mínima de 60% (sessenta por cento) de PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total), em conformidade com o Plano de Trabalho acostado às fls. 08/12, aprovado pela SEAGRI, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DA DESPESA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120606205411760000 – Elemento de Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001020 – Nota de Empenho nº 01253 de 23.08.2013.

PROCESSO: 01-2401/01152-00/2013
VIGÊNCIA: 360 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2013.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ GOMES FURTADO - Secretário Executivo / EMATER/RO
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário/SEAGRI

EXTRATO Nº 1149

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-EMATER/RO
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: LUIZ GOMES FURTADO - Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a cooperação técnica, integração e complementação de esforços entre o Estado, através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na execução do

Projeto "Apoiar programas de desenvolvimento do setor agropecuário nos territórios Vale do Jamari e Central", com a aquisição de tanques de resfriamento de leite, em conformidade com o Plano de Trabalho acostado às fls. 06/09, aprovado pela SEAGRI, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DA DESPESA: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601205410810000 - Elemento de Despesa 445042 - Fonte de Recursos 0100001001.

PROCESSO: 01-2401/01017-00/2012
VIGÊNCIA: 360 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2013.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA - Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ GOMES FURTADO - Secretário Executivo / EMATER/RO
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário/ SEAGRI

EXTRATO Nº 1150

ERRATA

Processo nº 01-1712/01002-00/2008
CONTRATANTE: SESA
CONTRATADA: SOL - SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA
ASSUNTO: Correção do Aditivo

Onde se lê no 5º termo aditivo ao contrato datado de 12 de setembro de 2013:

"5º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/PGE-2008..."
Leia-se:

"5º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/PGE-2008..."
ASSINA:
- IGOR VELOSO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1151
ERRATA

Processo nº 01-2301/00041-00/2011
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES
ASSUNTO: Correção do Aditivo

Onde se lê no termo aditivo ao contrato datado de 08 de outubro de 2013:

"1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/PGE-2011..."
Leia-se:

"2º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/PGE-2011..."
Assina:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1152
ERRATA

PROCESSO Nº 01-2001/00226-00/2012
CONCEDENTE: SECEL
CONVENIENTE: LIGADESPORTIVA ESPIGAOENSE

Onde se lê no Convênio nº 414/PGE-2012, na Cláusula Oitava, da Vigência:

"Este Convênio terá sua vigência por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENIENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos."

Passa-se a ler:

"Este Convênio terá vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela CONCEDENTE.

§ 1º. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENIENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.

§2º. Ficará automaticamente prorrogado o prazo de vigência deste Convênio no caso de haver atraso na liberação dos recursos estaduais, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado."

Assina:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

EDITAL N.º 06/CONS/PGE/2013

ELEIÇÃO PARA CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da eleição para o preenchimento do cargo de Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, na forma do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 620/2011, sendo eleito o Procurador do Estado Dr. FABIO JOSÉ GOBBI DURAN, com 49(quarenta e nove) votos válidos, sendo 01 (um) em branco e 01 (um) nulo, totalizando 51 (cinquenta e um) votantes.

Art. 2º - Convocar o Procurador eleito, para a solenidade de Posse que ocorrerá no dia 06 de dezembro do corrente ano, às 08h30minh, na sala de reunião da PGE, Palácio Rio Madeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2013.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho

ADENDO MODIFICADOR nº 02

PROCESSO: 01.1734.00300-00/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 410/2013/SIGMA/SUPEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Confecção de materiais gráficos para atender Agência Estadual de Vigilância em Saúde- AGEVISA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Nilseia Ketes designada pela Portaria Nº 033/GAB/SUPEL, de 01/09/13, publicada no DOE no dia 09/09/13, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que *considerando as mudanças substanciais publicamos o NOVO EDITAL*, no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/>, e www.comprasnet.gov.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 12.12.2013

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 28 de novembro de 2013.

NILSEIA KETES

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

AVISO DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013/CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, torna público que realizará SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº2 E COTEJAMENTO DAS PROPOSTAS IDENTIFICADAS E NÃO IDENTIFICADAS E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, conforme os preceitos do item 11.3 do Edital da licitação em epígrafe, dos autos do Processo Administrativo nº. 2301.00308-00/2012, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965, Lei Estadual 2.414/2011 e Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993, que ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2013, às 09h:00min**, na sala de licitações da SUPEL, situada na Avenida Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO, ficando desde já todos os licitantes **NOTIFICADOS**.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2013.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DA BARROS
Presidente da CELPE - SUPEL/RO
Mat. 300116775

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 082/2013/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA
Processo Administrativo: 01.1712.02180-00/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por Imagem e

Medicina Nuclear (Raios-X, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Ultrassonografia e Cintilografia), para atendimento aos usuários do SUS. Valor Estimado: R\$ 27.074.754,76 (Vinte e sete milhões, setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, setenta e seis centavos). Data de Abertura: 28/01/2014 às 09h00min (Horário de Rondônia), na sala de licitações da SUPEL, sito a Avenida Farquar – Palácio Rio Madeira, Curvo 3º - 1º andar.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente/CEL/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **799/2013/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**.

Processo Administrativo: 01.1712.01722-00/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de condicionadores de ar tipo splitwall, com instalação, visando atender a POC, a pedido da SESA/RO., Valor Estimado: R\$ **240.468,16** Data de Abertura: **13/12/2013 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **803/2013/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**.

Processo Administrativo: 01.1712.02013-00/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos (parafina, álcool etílico, xileno, formol, navalha e outros) para atender ao Laboratório de Patologia Cirúrgica do HBAP. Valor Estimado: R\$ **333.236,79** Data de Abertura: **13/12/2013 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 812/2013/DELTA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.02220-00/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, com a finalidade de atender o "XI PLENÁRIA ESTADUAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE DE RONDÔNIA", "**exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP**". VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.382,60. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Sec. Executiva do Gabinete do Governador

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

ACOORDENADORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR - CSEGG, órgão do poder executivo do Estado de Rondônia com sede na Rua Dom Pedro II, 608, Palácio Getúlio Vargas, Centro, Porto Velho, em conformidade com o que dispõe o Artigo 39 da Lei nº 8.666/93, torna público a audiência pública para o Regime Diferenciado de Contratação – RDC, cujo serviço terá como fonte orçamentária Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Orçamento Geral da União, financiamento e recurso do Estado de Rondônia.

Visa à referida audiência a contratação para a execução de serviços das obras de ampliação e melhorias de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, compreendendo: execução de rede de esgoto, coletor tronco, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento e emissários finais, na cidade de Porto Velho, visa também à contratação de serviços de gerenciamento e execução de trabalho socioambiental.

Durante a audiência e a partir dessa data os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis por intermédio da internet no endereço [>editais>concursos e convocações](http://www.rondonia.ro.gov.br)

A audiência pública será realizada às **09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2013**, no auditório da EMATER, localizado à Avenida Farquar, nº 3055, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia.

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador

Sec. do Estado de Planejamento

CSPAD

PORTARIA Nº. 7518/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 30 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA - Respondendo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2012/3ª CSPAD-SEAD, 28/08/2012.

RESOLVE:

I – **APLICAR** penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias a servidora **MARIA NECY DA SILVA SOUZA**, Professora Nível III, matrícula nº 300038374, lotada na SEDUC/Extrema/RO, da prática capitulada e motivadora do citado PAD, ante a configuração dos ilícitos administrativos previstos no inciso VIII do artigo 154, inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 todos da LC nº 68/92, mas em razão da circunstância atenuante prevista no artigo 177, II, "d" da LC nº 68/92 e dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade norteadores da Administração Pública, a suspensão mostrou-se como medida mais adequada ao presente caso, com fulcro no artigo 202 e § 2º da LC nº. 68/92.

II – **APLICAR** penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias a servidora **ELIANE FERDINANDI PORCEL**, Professora Nível III, matrícula nº 300005641, lotada na SEDUC/Extrema/RO, da prática capitulada e motivadora do citado PAD, ante a configuração dos ilícitos administrativos capitulados no inciso VIII do artigo 154, inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 todos da LC nº 68/92, mas em razão da circunstância atenuante prevista no artigo 177, II, "d" da LC nº 68/92 e dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade norteadores da Administração Pública, a suspensão mostrou-se como medida mais adequada ao presente caso, com fulcro no artigo 202 e § 2º da LC nº. 68/92.

III - **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do julgamento à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, a Gerência Administrativa de Folha de Pagamento/GAFP, a Equipe de Frequência/EF e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbacões/NCPA para registro dos fatos nos assentamentos funcionais das servidoras.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA N. 08700 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, decreto que cessou a cedência para Tribunal Regional Eleitoral e atestado de vaga, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.11.2013, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/ Unidade Avançada de Planejamento e Gestão Regional/SEPLAN/Ouro Preto D'Oeste, o servidor GILBERTO PINTO MORETTO, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, matrícula nº 300004264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08701/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.1601.04379/2013 e declaração fls.03, de 19.09.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 15.02.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora ERICA VENTUROSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08702/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.1601.02499/2013, de 11.09.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.03.2007, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08703/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.1601.04382/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.04.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELES, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300085285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08704 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento doc.n.1712.02933/2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.11.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, o servidor CLODOALDO GALDINO PEREIRA, Motorista, matrícula nº 300077734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08705/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.7935/GAB/GGRH/SESAU, de 17.10.2013 e Ofício n.5773/GGRH/SESAU, de 11.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 11.10.2013, na IV Gerência Regional de Porto Velho/IV GRS/SESAU/Porto Velho, a servidora LEDA YARA SOARES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300039283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08706/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.813/GAB/HICD, de 24.09.2013 e Ofício n.7582/GAB/GGRH/SESAU, de 03.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.10.2013, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, o servidor ALEXANDRE BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Medico 40h, matrícula nº 300053345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08707/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.8082/GAB/GGRH/SESAU, de 22.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.11.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor JUNIOR SANTANA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300120358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08708/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.1601.04429/2013, 08.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2014, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA JANETE DE LIMA BARROS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300024285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08734/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 18 de setembro de 2013, fls. 03, Despacho de 19 de outubro de 2013 às fls 06, que consta nos autos do Processo n. 1401.01761/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 066657/NCSR/GAB/SEAD, de 27.08.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alto Alegre dos Parecis.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.08.2014 à 31.08.2014, referente ao 4º quinquênio de 27.04.2000 à 26.04.2005.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.08.2014 à 31.08.2014, referente ao 4º quinquênio de 27.04.2000 à 26.04.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 8735/NCSR/GAB/SEAD
30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 01.11.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Controle Interno/Porto Velho, o servidor HERCÍLIA FONSECA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0701376, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08736/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 03 de outubro de 2013, fls. 02, Despacho de 23 de outubro de 2013 às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1401.02011/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 09866/NCSR/GAB/SEAD, de 23.10.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor IZAQUE APOLONIO DE LIMA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2012 a 31.12.2012, 01.12.2013 a 31.12.2013, 01.12.2014 a 31.12.2014, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.12.2012 a 31.12.2012, 01.12.2013 a 31.12.2013, 01.01.2015 a 31.01.2015, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08737/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 14 de outubro de 2013, fls. 02, Despacho de 23 de outubro de 2013 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1401.02012/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 06365/NCSR/GAB/SEAD, de 20.08.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade o servidor JOSE GOMES DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300003862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 6º quinquênio de 02.05.08 à 01.05.13.

LEIA-SE:

... no período de 01.09.2013 à 31.10.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 6º quinquênio de 02.05.08 à 01.05.13.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08738/NCSR/GAB/SEAD
29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 09 de julho de 2013, fls. 02, Despacho de 09 de julho de 2013 às fls. 005, que consta nos autos do Processo n. 1401.00740/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07330/NCSR/GAB/SEAD, de 16.09.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300023969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

...no período de 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.08.2014 à 31.08.2014, 01.08.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 20.05.2002 à 19.05.2007.

LEIA-SE:

...no período de 01.02.2014 à 28.02.2014 e 01.02.2015 à 31.03.2015, referente ao 2º quinquênio de 20.05.2002 à 19.05.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08741/NCSR/GAB/SEAD
30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de setembro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.15438/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENE DE SOUZA SATURINO BRAGA, Medico 20h, Matrícula nº 300014708/300014709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 28.02.2014, referente ao 2º quinquênio de 01.06.1993 à 31.05.1998.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08742/NCSR/GAB/SEAD
30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de outubro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17813/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS, Motorista, Matrícula nº 300077860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 28.02.2014, referente ao 1º quinquênio de 09.07.2008 à 08.07.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08743/NCSR/GAB/SEAD
30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando Despacho GGP/SEJUS de 10 de outubro de 2013, às fls 56, que consta nos autos do Processo n. 2201.11201/2010,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 07019/NCSR/GAB/SEAD, de 06.09.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2013 à 28.02.2013, referente ao 3º quinquênio, suspenso através da

Portaria nº 1757/NCSR/GAB/SEAD, de 16.03.2011.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 3º quinquênio, suspenso através da Portaria nº 1757/NCSR/GAB/SEAD, de 16.03.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08744/NCSR/GAB/SEAD
30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 28 de outubro de 2013, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.05931/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 08100/NCSR/GAB/SEAD, de 11.10.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor SEVERINO FRANCISCO MENDES, Motorista, Matrícula nº 300010669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 1º quinquênio de 11.06.1986 à 10.06.1991.

LEIA-SE:

no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 1º quinquênio de 11.06.1986 à 10.06.1991.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08783/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de setembro de 2013, fls. 40, que consta nos autos do Processo n. 1501.01204/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE MARQUES FERREIRA, Agente de Portaria, Matrícula nº 300033953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08784/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11547/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA ALENCAR SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 1º quinquênio de 11.02.2008 à 10.02.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08786/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de julho de 2013, fls. 61, Despacho de 24 de setembro de 2013 às 68, que consta nos autos do Processo n. 2201.03218/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FERREIRA, Auxiliar Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300001345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 6º quinquênio de 06.01.2008 à 05.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08787/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17985/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE RODRIGUES COSTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 a 28.02.2014, referente ao 2º quinquênio de 02.02.2003 à 01.02.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08788/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de setembro de 2013, fls. 03, Despacho de 11 de setembro de 2013 às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.15279/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZINHA LIMA LEITE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.05.2008 à 30.04.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08789/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 agosto de 2013, fls. 46, e Verso do Despacho de 31 de outubro de 2013 às fls. 52, que consta nos autos do Processo n. 2201.04064/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAQUIM FERREIRA COSTA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 4º quinquênio de 03.11.1996 à 02.12.2001.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08790/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 02 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14824/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 05108/NCSR/GAB/SEAD, de 11.06.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA, Médico 40h, Matrícula nº 300076982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 24.06.2008 à 23.06.2013.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2014 à 31.08.2014, referente ao 1º quinquênio de 24.06.2008 à 23.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08792/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 16 de outubro de 2013, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.11470/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 07924/NCSR/GAB/SEAD, de 08.10.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA, Motorista, Matrícula nº 300009505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 1º quinquênio de 24.02.1986 à 23.02.1991.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 24.02.1986 à 23.02.1991

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 8862/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 29.10.2013, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE/Porto Velho, o servidor WALTER RODRIGUES MARIQUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Matrícula SIAPE nº 2054302, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08863/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de setembro de 2013, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.13978/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA NAZARE BARBOSA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300008000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 5º quinquênio de 28.02.2005 à 27.02.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08864/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de julho de 2013, fls. 02, Despacho de 09 de agosto de 2013 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1401.00883/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 300007315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Espigão D'Oeste, no período de 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.06.2014 à 30.06.2014 e 01.11.2014 à 30.11.2014, referente ao 3º quinquênio de 27.08.1994 à 26.08.1999.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08865/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2013, fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 2201.16714/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALMIR MIRANDA DE ARAUJO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 5º quinquênio de 19.09.2004 à 18.06.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08866/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13978/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONOR MAZOTTI FERAZ, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 3º quinquênio de 02.03.2008 à 01.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08867/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de junho de 2013, fls. 42, que consta nos autos do Processo n. 1501.23183/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA, Técnico em Serv. de Saúde, Matrícula nº 300022340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014 e 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 3º quinquênio de 14.09.2004 à 13.09.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08868/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de outubro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18050/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300005198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2014 à 31.12.2014 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 2º quinquênio de 01.03.1989 à 28.02.1994.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08869/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de agosto de 2013, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.04857/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE DE AUDA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300005157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 2º quinquênio de 01.03.1989 à 28.02.1994.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08870/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17205/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA DA SILVA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300010458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 5º quinquênio de 01.04.2006 à 31.03.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08871/NCSR/GAB/SEAD
31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Despacho da Gerência de Administração de Folha de Pagamento – GAFF às fls. 19, e Certidão do Núcleo de Frequência/SEAD às fls. 23, que consta nos autos do Processo nº 2201.13086/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.09.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELENARA UES CURY, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº

300022112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 08883/NCSR/SEARH/SEPOG
5 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 15 de agosto de 2013, fls. 15, Despacho de 21 de agosto de 2013 às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.20980/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAIME FERREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 4º quinquênio de 25.07.2008 à 24.07.2013.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº 08884/NCSR/SEARH/SEPOG
5 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 05 de agosto de 2013, fls. 02, Portaria nº 372/GAB/AGEVISA-RO, que consta nos autos do Processo n. 2201.12721/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LEILSON PEREIRA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 4º quinquênio de 12.09.1998 à 11.09.2003.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº 08885/NCSR/SEARH/SEPOG
5 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.

733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício nº 564/PRES/FHEMERON de 03 de maio de 2013, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.22926/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00920/NCSR/GAB/SEAD, de 30.01.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

.. no período de 01.03.2013 à 31.05.2013, referente ao 1º quinquênio de 06.06.2004 à 15.08.2010.

LEIA-SE:

.. no período de 01.03.2013 à 30.04.2013 e 01.09.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 06.06.2004 à 15.08.2010.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 08886/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NCSR/SEARH/Porto Velho, a partir de 11.11.2013, o servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300043749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 08887/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NDVS/SEARH/Porto Velho, a partir de 11.11.2013, a servidora SILVIMAR PEREIRA DA SILVA, ocupante

do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300001346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 08888/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/PROTOCOLO/SEARH, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

Nome	Função	Matrícula
SOLANIA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300014893
MARIAALDILENE SARMENTO LEITE	Auxiliar Atividade Administrativa	300030569

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 08889/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GGRH/SEARH/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

Nome	Função	Matrícula
FRANCISCO MESQUITADA SILVA	Auxiliar Atividade Administrativa	300002830
CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	MOLANEY	
Técnico em Contabilidade		300002948

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 08890/NCSR/GAB/SEAD
06 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733,

de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 11.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GGRH/NAPF/SEARH/Porto Velho, a servidora MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300058729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08891/NCSR/GAB/SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 04.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GABINETE/SEARH/Porto Velho, a servidora MARIA JOSE COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300002805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08892/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 11.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NCPA/SEARH/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

Nome	Função	Matrícula
FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	Agente Atividade Administrativa	300005482
JOACIL BRAGA BRANDAO	Economista	300002673
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	Datilógrafo	300043927
MARLI MARTINS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300015037

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08893/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GBP/SEARH/Porto Velho, a partir de 11.11.2013, a servidora WALDEMIZIA RODRIGUES DO N ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300009490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08895/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Decreto que excluiu da prorrogação da cedência para DPE, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 05.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GEOP/SEARH/Porto Velho, a servidora ARLENE PINHEIRO GORAYEB, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300015175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 8904/NCSR/SEARH/SEPOG 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 07.11.2013, na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0701617, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08914/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.278/2013/SER/VHA/RO, de 30.09.2013 e despacho de 01.10.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.10.2013 da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/Porto Velho para Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Vilhena, o servidor JAIR BERDUSCHI, Motorista, matrícula nº 300003188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08916/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 08 de agosto de 2013, fls. 13, Despacho de 19 de agosto de 2013 às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.05015/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/ SEARH/SEPOG/ Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 5º quinquênio de 14.11.2006 à 13.11.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08917/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 16 de setembro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.16773/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA, Enfermeiro, Matrícula nº 300001603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.04.2008 à 31.03.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08918/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 18 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16762/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSILEIA TAVARES DE SOUZA, Idaron - Assist. de Gest. da Def. Agrop., Matrícula nº 300055744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 1º quinquênio de 13.09.2004 à 12.09.2009.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08919/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, fls. 04, que consta nos autos do Processo n. 2201.16944/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO, Professor Classe C, Matrícula nº 300003863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 4º quinquênio de 02.05.1998 à 01.05.2003.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08920/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 19 de setembro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.16770/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELY PARDO COIMBRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 2º quinquênio de 15.08.1990 à 14.01.1996.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08921/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 25 de agosto de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.16940/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO SALES DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 4º quinquênio de 16.11.1999 à 15.11.2004.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08922/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 14 de junho de 2013, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.13126/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AILTON LOURENCO TIMM, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º quinquênio de 15.04.2002 à 14.04.2007.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08923/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 01 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11969/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ENI JERONIMO DA SILVA I, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021304, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2013 à 31.12.2013 referente ao 3º quinquênio de 06.04.2003 à 05.04.2008.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08924/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 09 de setembro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.15274/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA ALVES DE MEDEIROS, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300036205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013 e 01.03.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 20.03.2006 à 19.03.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08925/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 03 de julho de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.13869/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MILTON FERREIRA BERBET, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 28.02.2014 e 01.05.2014 à 31.05.2014, referente ao 5º quinquênio de 25.07.2008 à 24.07.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08927/NCSR/GAB/SEAD 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 28 de outubro de 2013, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.07208/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 05770/NCSR/GAB/SEAD, de 30.07.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA BORGES DA SILVA CARVALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, referente ao 1º quinquênio de 31.01.2008 à 30.01.2013.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 1º quinquênio de 31.01.2008 à 30.01.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08928/NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 16 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15473/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JADER TERCEIRO DOS SANTOS, Contador, Matrícula nº 300010934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 1º quinquênio de 15.06.1986 à 14.06.1991.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08929/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 26 de junho de 2013, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.17973/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA DE JESUS CARDOSO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300054084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros Militar/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 1º quinquênio de 13.07.2004 à 12.09.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08930/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 22 de maio de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.11742/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO CARLOS HERRMANN, Perito Criminal, Matrícula nº 300021549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08932/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 18 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13119/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES ALMEIDA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 4º quinquênio de 11.04.2006 à 10.04.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08933/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 27 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16943/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES ROSA, Professor Classe C, Matrícula nº 300036879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Espigão D'Oeste, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 1º quinquênio de 01.08.2001 à 31.07.2006.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08935/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 05 de junho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08812/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARA CRISTINA DIAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300056895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.08.2014 à 31.08.2014, referente ao 1º quinquênio de 24.09.2004 à 23.09.2009.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08936/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 16 de agosto de 2013, fls. 11, Despacho de 16 de agosto de 2013 às fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.00973/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300002016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014, 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.09.2008 à 31.08.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08937/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 26 de junho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12716/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DENISE BASTOS PINHEIRO DE ARAUJO, Professor Classe C, Matrícula nº 300004212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.06.2008 à 31.05.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08938/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 19 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11740/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EUCLIDES SANTANA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300029779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.01.2014, 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.03.2014 à 31.03.2014, referente ao 3º quinquênio de 03.07.2008 à 02.07.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08947/NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando requerimento de 19.09.2013 e despacho de 30.09.2013,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 08126/NCSR/GAB/SEAD de 14.10.2013, que Removeu, a contar de 03.10.2013, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes para Laboratório de Fronteira/ LAFRON/LACEN/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora MARCIA AGUITONI, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08952/NCSR/SEARH/SEPOG 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 08 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08501/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DILCEIA ALVES DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300063909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.12.2013 à 28.02.2014, referente ao 1º quinquênio de 16.02.2006 à 15.03.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08955/NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 20 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16711/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA HONORATO DE CARVALHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 2º quinquênio de 03.03.1991 à 02.03.1996.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08956/NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 26 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16722/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUZA VALENTIM DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 4º quinquênio de 29.06.2003 à 28.06.2008.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08961/NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 26 de agosto de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14308/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ, Médico 40h, Matrícula nº 300038958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 31.12.2013, e 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 1º quinquênio de 05.02.2002 à 04.02.2007.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 08962/NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 19 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12955/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MELISSA MORALES MARTINS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300041552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.11.2013 à 31.01.2014, referente ao 2º quinquênio de 14.05.2007 à 13.05.2012.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 8965/NCSR/SEARH/SEPOG 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 11.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NCSR/SEARH/Porto Velho, a servidora ROSEMILDA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0693976, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 8966/NCSR/SEARH/SEPOG 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 11.11.2013, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NCSR/SEARH/Porto Velho, a servidora LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695253, pertencente ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08967/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.3298/GAB/SEJUS, de 28.10.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/Casa de Detenção Dr. Mario Alves da Silva/SEJUS/Porto Velho, a contar de 30.09.2013, o servidor JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula

cula nº 300097654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08968/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.5076/2013-GAB/SEDUC, de 30.10.2013,
R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.11.2013 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora IVETE CONCEICAO ALVES FAXINA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08969/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.012/13/COAFI/GAB/SEAGRI, de 04.11.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 18.11.2013 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização oFundiária/SEAGRI/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora IVONE NASCIMENTO SOUZA, Datilógrafo, matrícula nº 300031409, do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08970/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 14.05.2013, fls.03, Informação GRH/DAF/SEDUC, de 25.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de 01.11.2013, a servidora ANTONIA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula nº 300023538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08972/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 24.09.2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo 1601.05751/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.11.2013, a servidora MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300025438,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08973/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 12 de setembro de 2013, fls.04, que consta nos autos do Processo 1601.05822/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, contar de 01.11.2013, a servidora NATHALIA FERNANDA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300106904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D' Oeste.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08974/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.995/GAD/HBAP, de 30.09.2013,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 27.09.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor ALMIR ROGERIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300126219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08975/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.685/LACEN/SESAU, de 08.10.2013, e Ofício n.5723/GGRH/SESAU, de 10.10.2013,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 29.10.2009, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU/Porto Velho, a servidora ALESSANDRA DE ASSIS, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 300093130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08976/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.685/LACEN/SESAU, de 08.10.2013 e Ofício n.5723/GGRH/SESAU, de 10.10.2013,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 03.11.2009, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, o servidor MARCELO DE LIMA AROUCA, ocupante do cargo de Farmaceutico, matrícula nº 300092978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08977/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.685/LACEN/SESAU, de 08.10.2013 e Ofício n.5723/GGRH/SESAU, de 10.10.2013,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 29.10.2009, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU/Porto Velho, o servidor ROGERIO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de BioMédico, matrícula nº 300093154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08978/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.685/LACEN/SESAU, de 08.10.2013 e Ofício n.5723/GGRH/SESAU, de 10.10.2013,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 03.12.2009, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU/Porto Velho, a servidora TATIANE SILVA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula nº 300094311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08980/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 11.09.2013, fls.02,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.11.2013, o servidor VANILDO PEIXOTO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300098188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08981/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 06.09.2013, doc.1601.05149/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 01.11.2013, a servidora ROSIVANI MACHADO MUNIZ, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300051393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08982/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Requerimento de 24.10.2013, doc.1712.04257/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a contar de 01.11.2013, a servidora CLAUDIANA CARDOSO LIMA, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300039006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/HRC/SESAU/ Cacoal.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.08983/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.8106/GAB/GGRH/SESAU, de 22.10.2013,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na portaria n.08706/NCSR/GAB/SEAD, de 29.10.2013, que relotou, a contar de 01.10.2013, o servidor ALEXANDRE BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300053345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Relotar, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/ Porto Velho,

LEIA-SE:

... Relotar, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08984/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.1204/GAB/CEMETRON, de 03.10.2013 e Ofício n.7844/GAB/GGRH/SESAU, de 08.10.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Saúde/GEINF/SESAU/Porto Velho, a contar de 01.11.2013, o servidor CLEMILSON DE SOUZA GALVAO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 300101631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08985/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.5075/2013-GAB/SEDUC, de 30.10.2013 e Requerimento de 10.09.2013,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.11.2013 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora JOSIVALDA SOUZA MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300011594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 08986/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, Ofício n.02600/GPAF/SUGESPE, de 17.09.2013 e Ofício n.5074/2013/GAB/SEDUC, de 30.10.2013,

RESOLVE:

REMOVER, a contar 01.11.2013 da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE/Porto Velho para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor JOSIMAR LOPES DE CARVALHO, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 271/GDRH/SEARH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos, senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar o (a) candidato (a) **ABAIXO RELACIONADO**, que o (a) mesmo (a) poderá comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação Técnica, originada a partir de seu Requerimento Administrativo, do Concurso da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD/2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	STATUS
EDIMILSON LACERDA LEITE	INDEFERIDO

CARLA MITSUE ITO

Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos - SEARH

EDITAL N. 274/GDRH/SEARH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, prorrogado conforme Decreto n. 16.215, de 21 de setembro de 2011, **convoca** a candidata, abaixo relacionada, para a **perícia médica e posse**, por ter sido nomeada, considerando os termos do Ofício n. 2252/2013 – 2º DEJUESP, de 8/11/2013, - Mandado de Segurança n. 0002489-70.2013.8.22.0000 conforme Decreto n. 18.399, de 25 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2347, de 25 de novembro de 2013.

1. A candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.	Munic.
622º	403.615-8	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	40	PORTO VELHO

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	25/11/2013 a 24/12/2013	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	25/11/2013 a 23/1/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	25/11/2013 a 24/12/2013	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	25/11/2013 a 24/12/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	25/11/2013 a 23/1/2014	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. **Portadores de Deficiência:**

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM

EXAME

- Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- Avaliação Psiquiátrica
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- Avaliação Dermatoneurológica
- Avaliação Oftalmológica
- Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas**);
- Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (**exceto para grávida**)

- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
 11 **Escarro:** BAAR
 12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

- As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
- Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarium por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
- Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**POSSE**

1. LOCAL/ENDEREÇO:- GDRH/SEARH - Situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEARH - TCE/RO

- 2 (duas) cópias (autenticadas) Cédula de Identidade Cartório de Notas e Distribuição
 2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br
 Original e 2 (duas) cópias, de cada.(autenticadas) Comproverantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Cartório de Notas e Distribuição
 2 (duas) cópias (autenticadas) Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem Cartório de Notas e Distribuição
 2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. Com Firma Reconhecida
 2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida
 2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

- 1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento -
 1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade
 1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade
 1 (uma) cópia Título de Eleitor -
 1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -
 1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa

de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado. -

- 1 (uma) cópia Certificado de Reservista -
 1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) -
 1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br
 1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
 1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
 1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. -
 1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
 1 (uma) original Fotografia 3x4 -
 1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
 1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES

- 1. DA POSSE1.1.** O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEARH, para fins de conferência.**1.2.** Os Comproverantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, **retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.1.3.** A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH.**1.4.** No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.**2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE2.1.** Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.**2.2.1.** O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEARH, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.**2.3.** No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS3.1.** O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: Arial - Tamanho 10) a **Ficha de Cadastro de Dados**, disponível no **Anexo V** deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos
 N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____, RG n. ____/____/____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo **Decreto n. 18.399**, de 25 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2347, de 25 de novembro de 2013, convocado pelo **Edital n. 274/GDRH/SEARH, de 26 de novembro de 2013**, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESA, localizada em: _____.
Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Comprovante () ou Declaração de Endereço ()			Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)			Nacionalidade:			Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		Não Preencher	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO		PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA		
Não Preencher	Não Preencher		NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Não Preencher						Agência:	C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 222014243/2013**, foi dispensada a licitação, objetivando conserto de impressoras para o bom desenvolvimento das atividades do Instituto, em favor da Empresa **MAQTONER INFO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA – ME**, no valor de **R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)** conforme **Parecer Jurídico Nº 2446/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/ IPERON, de 27.11.2013**, acostado à fls. 20/22 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 2446/2013/ ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 27.11.2013**, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 214/IPERON/GOV-RO DE 08/11/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/12499/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, o servidor **CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONÇA**, cargo de Professor (**40hs**), classe **C**, referência salarial **003**, matrícula n.º **300051276**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC nº. 41/03, MP nº 167/04 e LCF nº. 10.887/04; arts. 1º, § 5º, c/ c arts. 20, § 9º, 56, 58, 59 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção do regime Geral da Previdência Social- RGPS.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
215/IPERON/GOV-RO DE 08/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/9416/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, o servidor **JOÃO APOLINARIO SANTANA FILHO**, cargo de Professor (40hs), classe **C**, referência salarial **008**, matrícula n.º **300023869**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/03, com redação dada pela EC nº. 70/2012 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
216/IPERON/GOV-RO DE 08/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/10129/2013.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o servidor **ARLINDO AUGUSTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (ch 040), classe **C**, referência **005**, matrícula n.º **300015362**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Os efeitos deste Ato retroagem a 01/08/2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. DE OLIVEIRA.
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
217/IPERON/GOV-RO DE 08/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/11776/2013.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **EDITE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I (ch 040), classe **A**, referência **14**, matrícula n.º **300003756**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Os efeitos deste Ato retroagem a 07/07/2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. DE OLIVEIRA.
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
218/IPERON/GOV-RO DE 08/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/11775/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, a servidora **ANA CHRISTINA SILVEIRA BRASIL**, cargo de Escrivã de Polícia (40hs), Classe Especial, matrícula n.º 300016395, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/03, com redação dada pela EC nº. 70/2012 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
219/IPERON/GOV-RO, DE 08/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/12517/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **RUBIA YUKALI TAKEI VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, carga horária semanal 40 horas, classe **TAF 401/ESPECIAL 03**, matrícula n.º **300014614**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Art. 3º e incisos da EC nº 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº
220/IPERON/GOV-RO, DE 08/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/12519/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **DEONICIA ROQUE CORREIA**, ocupante do cargo de Professora, carga horária semanal 40 horas, classe **C**, referência **05**, matrícula n.º **300015372**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
231/IPERON/GOV-RO, DE 13/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/7212/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, a servidora **SEMIRAMES ELIZABETH BASTO BRASILEIRO ALVES**, cargo **Professora**, carga horária semanal 40 horas, classe **C**, referência **004**, matrícula n.º **300019824**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003** e **LCE Previdenciária nº 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
232/IPERON/GOV-RO, DE 13 /11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/12528/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARLENE MELO DE OLIVEIRA** Cargo **Auxiliar de Serviços de Saúde (40HS)**, Classe **SAU003**, Referência Salarial **116**, matrícula n.º **300001202**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005**, **bem como pela LCE previdenciária nº 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
233 /PERON/GOV-RO, DE 13/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/13885/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARINA FERREIRA RAMOS** Cargo **Técnico Educacional Nível I (40HS)**, Referência Salarial **010**, matrícula n.º **300019863** pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **art. 40, § 1º, III, "B" da CF, c/c art. 23 incisos e parágrafos, e arts. 45, 56 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Feral de Previdência Social-RGPS.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
234/ IPERON/GOV-RO, DE 1311/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/10516/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ELIZABETE APARECIDA SARTORI ZANDONADI**, cargo **Professora**, carga horária semanal 40 horas, classe **C**, referência **05**, matrícula n.º **300021429**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do **art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003**, **bem como pela LCE Previdenciária nº 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Ato Concessório nº. 108/IPERON/GOV-RO, de 25/09/2012, publicado no Diário Oficial nº. 2075, de 09/10/2012, que aposentou a servidora **LEONOR REIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional N1 (ch 40)**, Classe **TAEDN1**, Referência **010**, matrícula n.º **300009751**, pertencente ao Quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, conforme **PARECER Nº. 483/2012/PROGER/IPERON**, de 05/06/2013.

ONDE SE LÊ:

...Nos termos do art. 40, § 1º, III, "B", da CF/1988, c/c art. 23, incisos e parágrafos, e arts. 45,56 e 62, da LC Previdenciária n.º 432/2008...

LEIA-SE:

...nos termos do art. 6º A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO Nº. 142/DIPREV/2013, DE
26/11/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/12247/2013**, conforme **PARECER Nº. 1437/2013/PROGER/IPERON**, de 02/09/2013; **SENTENÇA JUDICIAL AUTOS Nº. 0004937-35.2012.8.22.0102 – 4ª Vara de Família e Sucessões**, para conceder pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora/**Ativa MARIA FATIMA FERREIRA**, matrícula nº. **300043993**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **21/09/2011**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I, "a"; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, II e § 8º da Constituição Federal/88**, com nova redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA (companheiro)**, portador do CPF nº. **613.678.692-34**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 143/DIPREV/2013, DE 26/11/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/8752/2013**, conforme **PARECER Nº. 1584/2013/PROGER/IPERON**, de 23/09/2013, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor/ativo **VALDULINO ARRUDA BORGES**, matrícula nº. 300019009 ocupante do cargo de **Técnico Educacional – Nível 1**, classe **A**, referência **010**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **01/05/2013**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **HELIENE ARRUDA SANTANA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 085.100.388-56**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 144/DIPREV/2013, DE 26/11/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/9075/2013**, conforme **PARECER Nº.s 1326/2013/PROGER/IPERON**, de 12/08/2013; **1506/2013/PROGER/IPERON**, de 11/09/2013, para conceder pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora/ativa **MARIZA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº. 300013548 ocupante do cargo de **Professora 40H** classe **C**, referência **04**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**,

por motivo de seu falecimento ocorrido em **07/06/2013**, com fundamento nos **art. 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ SORLANGIO MAIA (companheiro)**, portador do **CPF nº. 228.510.383-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **LARA MARIA SILVA MAIA (filha)**, portadora do **CPF nº. 008.068.012-71**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

CAERD

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013 - PROC.ADM. N. 0191/2013. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Presidente da Comissão de Licitação, vem comunicar aos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABETURA por tempo indeterminado do Certame Licitatório acima referenciado, a contratação de empresa de engenharia para elaboração de **PROJETOS DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO DAS - ETAS**, dos Municípios de: **GUAJARÁ MIIRM, ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO DO OESTE, ROLIM DE MOURA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, ESPIGÃO DO OESTE, PIMENTA BUENO, MACHADINHO DO OESTE E PRESIDENTE/RO**. A fim de proceder à adequação técnica no anexo I do Termo de Referência do edital.

Porto Velho, 28 de Novembro de 2013.

DALMON LOPES RODRIGUES
Presidente da CPLMO/CAERD

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 367/GAB/SEFIN
Porto Velho, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de 07/10/2013.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de novembro de 2013, o servidor **JEFFERSON KLINGELFUS AYRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064114, da Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN para a 3ª DRRE/ Vilhena/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 408/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 114/2013/SUPER/SEFIN-RO, de 04/11/2013.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **LUISA ROCHA CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098321, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Novembro/2013, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	09/12/2013 a 19/12/2013	11
	05/05/2014 a 23/05/2014	19

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 427/GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Despacho às fls. 10, data de 28/11/2013.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora **TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027446, lotada na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN, marcada para o mês de Agosto/2012, referente ao exercício 2012, no período de **01 a 10/07/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 428/GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 08/11/2013.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora **TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027446, lotada na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN,

marcada para o período de 22/12 A 31/12/2013, referente ao exercício 2013, no período de **10/12 A 19/12/2013**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 430/GAB/SEFIN Porto Velho, 18 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 368/GAB/SEFIN, de 16/10/2013, publicada no DOE/RO n. 2329, de 28/10/2013, que designou o servidor **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 30000863, para substituir o Agente de Rendas de Cerejeiras - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, em virtude de afastamento para gozo de Licença Eleitoral, do titular **CLOVIS SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039674, no período de 16 a 30/09/2013.

Onde se lê: ... do titular **CLOVIS SOARES DE LIMA**.

Leia-se: ... do titular **CARLOS SOARES DE LIMA**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 434/GAB/SEFIN Porto Velho, 19 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **MARIA DE MESQUITA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300001812, lotada na Gerência de Administração e Finanças-GAF/SEFIN, marcada para o mês de novembro de 2013, exercício de 2013 para o mês de dezembro de 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.11.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 435/GAB/SEFIN Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº 50/2013/GEFE/SEFIN.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-offício, a contar de 01 de dezembro de 2013, o servidor **EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY**, ocupante do cargo de Técnico de

Tributos Estaduais, matrícula nº 300027428, do Grupo de Educação Fiscal – GEFE/SEFIN para a Gerência de Administração e Finanças - GAF/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 436/GAB/SEFIN Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de 12/11/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 14 (quatorze) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de: 23 e 30/12/2013; 02 e 03/01/2014; 06 a 10/01/2014 e de 13 a 17/01/2014 nos termos do Art. 98 da lei 9.504/97 e Resolução do TSE nº 22.747/2008 do servidor **DIEGO CORREA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300115167, lotado na 6ª DRRE/ARIQUEMES.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 437/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº 186/2013/GAB/CRE.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a contar de 01 de novembro de 2013, o servidor **CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula n. 300080616, da Gerência de Controle de Informações – GECI para a Gerência de Controle da Dívida Pública- GCDP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 438/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº 187/2013/GAB/CRE.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a contar de 01 de dezembro de 2013, a servidora **ANTÔNIA MARIA DE SÁ CHAVES** ocupante do cargo de Técnica de Tributos Estaduais, matrícula n. 300032557, do PROFISCO para o setor de Produtividade/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS**REPASSES: NOVEMBRO/2013**

MUNICÍPIO	05/11/2013	12/11/2013	19/11/2013	26/11/2013	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	68.686,78	123.074,01	378.182,57	394.979,45	964.922,81
ALTO ALEGRE DO PARECIS	38.688,51	69.322,65	213.015,07	222.476,08	543.502,32
ALTO PARAISO	38.968,13	69.823,68	214.554,63	224.084,02	547.430,46
ALVORADA D'OESTE	38.509,97	69.002,75	212.032,08	221.449,43	540.994,23
ARIQUEMES	230.648,52	413.279,51	1.269.927,79	1.326.331,30	3.240.187,12
BURITIS	76.530,06	137.127,72	421.366,89	440.081,79	1.075.106,46
CABIXI	34.496,29	61.810,97	189.933,12	198.368,94	484.609,31
CACAULANDIA	35.998,92	64.503,40	198.206,45	207.009,74	505.718,50
CACOAL	197.174,84	353.300,87	1.085.625,06	1.133.842,81	2.769.943,58
CAMPO NOVO DE RONDONIA	40.424,24	72.432,77	222.571,84	232.457,31	567.886,16
CANDEIAS DO JAMARI	52.638,83	94.319,05	289.824,16	302.696,63	739.478,67
CASTANHEIRAS	18.137,80	32.499,58	99.864,91	104.300,38	254.802,67
CEREJEIRAS	57.044,83	102.213,78	314.083,13	328.033,05	801.374,78
CHUPINGUAIA	70.683,64	126.652,01	389.177,06	406.462,26	992.974,96
COLORADO DO OESTE	48.119,72	86.221,64	264.942,38	276.709,73	675.993,47
CORUMBIARA	70.016,07	125.455,84	385.501,48	402.623,43	983.596,82
COSTA MARQUES	32.169,13	57.641,13	177.120,01	184.986,75	451.917,02
CUJUBIM	50.487,44	90.464,17	277.978,84	290.325,20	709.255,66
ESPIGAO D'OESTE	88.425,47	158.442,09	486.861,84	508.485,68	1.242.215,08
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	42.136,97	75.501,66	232.001,97	242.306,28	591.946,88
GUAJARA-MIRIM	99.426,60	178.154,08	547.432,94	571.747,03	1.396.760,63
ITAPOA D'OESTE	27.983,28	50.140,87	154.073,16	160.916,28	393.113,58
JARU	124.774,94	223.573,63	686.998,40	717.511,26	1.752.858,23
JI-PARANA	254.007,22	455.133,97	1.398.538,45	1.460.654,17	3.568.333,82
MACHADINHO D'OESTE	53.850,50	96.490,14	296.495,48	309.664,25	756.500,36
MINISTRO ANDREAZZA	46.872,08	83.986,10	258.073,00	269.535,24	658.466,42
MIRANTE DA SERRA	29.484,12	52.830,09	162.336,62	169.546,75	414.197,57
MONTE NEGRO	51.331,80	91.977,10	282.627,80	295.180,64	721.117,34
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	41.595,83	74.532,04	229.022,52	239.194,49	584.344,89
NOVA MAMORE	47.400,69	84.933,27	260.983,47	272.574,98	665.892,40
NOVA UNIAO	22.403,13	40.142,26	123.349,38	128.827,91	314.722,68
NOVO HORIZONTE DO OESTE	29.625,49	53.083,39	163.114,97	170.359,68	416.183,53
OURO PRETO DO OESTE	73.257,31	131.263,55	403.347,45	421.262,02	1.029.130,34
PARECIS	23.814,86	42.671,82	131.122,24	136.946,00	334.554,93
PIMENTA BUENO	98.125,51	175.822,76	540.269,27	564.265,18	1.378.482,72
PIMENTEIRAS DO OESTE	39.440,44	70.669,98	217.155,16	226.800,05	554.065,63
PORTO VELHO	1.028.871,44	1.843.547,38	5.664.863,66	5.916.467,10	14.453.749,58
PRESIDENTE MEDICI	49.760,84	89.162,23	273.978,25	286.146,92	699.048,25
PRIMAVERA DE RONDONIA	18.171,20	32.559,42	100.048,79	104.492,43	255.271,84
RIO CRESPO	28.665,67	51.363,58	157.830,31	164.840,30	402.699,86
ROLIM DE MOURA	111.709,40	200.162,60	615.060,86	642.378,63	1.569.311,49
SANTA LUZIA D'OESTE	31.595,80	56.613,83	173.963,32	181.689,86	443.862,81
SAO FELIPE D'OESTE	26.200,64	46.946,71	144.258,13	150.665,32	368.070,81
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	68.817,33	123.307,93	378.901,35	395.730,15	966.756,75
SAO MIGUEL DO GUAPORE	73.330,37	131.394,46	403.749,69	421.682,12	1.030.156,63
SERINGUEIRAS	39.860,64	71.422,90	219.468,72	229.216,36	559.968,62
TEIXEIROPOLIS	26.611,76	47.683,35	146.521,69	153.029,41	373.846,21
THEOBROMA	35.940,98	64.399,60	197.887,47	206.676,59	504.904,65
URUPA	26.747,57	47.926,71	147.269,48	153.810,42	375.754,19
VALE DO ANARI	27.035,26	48.442,18	148.853,43	155.464,72	379.795,59
VALE DO PARAISO	30.041,30	53.828,45	165.404,38	172.750,78	422.024,90
VILHENA	233.381,44	418.176,40	1.284.974,98	1.342.046,81	3.278.579,63
TOTAIS	4.250.121,57	7.615.432,04	23.400.746,10	24.440.084,12	59.706.383,83

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 148/13-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar n. 733, de 10/10/2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas "d", "e" e "f" c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos;

Considerando o teor da Portaria n.º 147/13-GAB/SESDEC, de 26 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor Executivo da SESDEC **LUÍS GUSTAVO ROSA COELHO**, para atuar como **Ordenador de Despesas** da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, no dia 29 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2013/
SUPEL-RO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados, que o pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se de SRP, para futura e eventual aquisição/fornecimento de Capacete para policiamento ostensivo, visando atender necessidades da Polícia Militar, Processo Administrativo nº. 1501.00313-00/2013 resta **homologado**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c. "PARECER" nº 823/2013/ASSESSORIA/SUPEL, fls. 111/114, bem assim, a Adjudicação, em favor da empresa vencedora **INCOSEG – INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, no valor (item 1) de **R\$ 203.700,00** (duzentos e três mil e setecentos reais), por oferta o menor lance, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2013.

Antonio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC/RO
Mat. 300021501

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 315/DP- 6 DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2013**

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Desligamento e Proventos de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso

V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100022096 CLOVIS MATOS DOS SANTOS**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 6º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 316/DP-6, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre Cessação de remuneração de Policial Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento do **EX- 1º SGT PM RR RE 100009898 JOSÉ MARIA VIDAL**, por seu falecimento, a contar de 21 de novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito sob o nº 096040.01.55.2013.4.00051.166.0010166.69, do Cartório de 4º Ofício de Notas e Registro Civil do Município e Comarca do Porto Velho- RO, e ainda, conforme o Art. 31 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar aos órgãos competentes que adotem às medidas Administrativas e Financeiras cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 317/DP-6, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **EX- CB PM RE 100056920 SIVAL MARQUES FERREIRA**, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, a contar de 25 de novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito sob o nº 096370 01 55 2013 4 00043 161 0015324 10 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais na Comarca de Ariquemes-RO, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao **Secretário-Chefe da Casa Militar** que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS
**PORTARIA Nº 213/SS ADM/CRH, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre alteração de remuneração de Servidor Militar inativo e dá providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o disposto no art. 29 da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, e ainda o art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005, e

Considerando que o 1º SGT BM RE 0113-3 WILSON FERREIRA MARTINS, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária no Grau Imediatamente Superior, conforme Certidão emitida pela Coordenadoria de Recursos Humanos, constante dos autos contido no Processo n. 01.1501.00659-0000/2013;

Considerando o disposto no documento da Auditoria Previdenciária/IPERON, datado de 13 de novembro de 2013, que ratifica os cálculos apresentados nas folhas 26 e 28, constantes do processo acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do 1º SGT BM RE 0113-3 WILSON FERREIRA MARTINS, sejam calculados igual à remuneração

integral da graduação de **SUBTENENTE BM**, a contar de **05 de julho de 2013**, de acordo com o disposto no art. 29 da Lei 1063, de 10 de abril de 2002 e ainda o previsto no Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **05 de julho de 2013**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (balas, bombom, pirulito, pipoca, chocolate, refrigerante, suco de frutas, biscoito, maionese, molho de tomate, manteiga, pão, presunto, queijo e outros), visando atender as necessidades do DETRAN/RO, a pedido da Gerência de Qualidade /DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 6.770/2013/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ nº **01.663.647/0001-66**, vencedora dos grupos **01** no valor de **R\$ 2.957,61** (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), grupo **05** no valor de **R\$ 86,40** (oitenta e seis reais e quarenta centavos), grupo **06** no valor de **R\$ 1.276,37** (um mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), grupo **07** no valor de **R\$ 152,30** (cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos) e item **12** no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), perfazendo o valor de **R\$ 5.472,68** (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Empresa **ROVER DISTRIBUIDORA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **01.830.145/0001-82**, vencedora do grupo **02** no valor de **R\$ 1.418,00** (um mil quatrocentos e dezoito reais); Empresa **TRILHA COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ nº **10.234.261/0001-20**, vencedora dos grupos **03** no valor de **R\$ 5.789,40** (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), grupo **04** no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de **R\$ 13.289,40** (treze mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Assim, o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 20.180,08** (vinte mil cento e oitenta reais e oito centavos). Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2013. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2013
Processo nº 13.060/2013

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força das Portarias n.ºs 1253/GAB/DETRAN-RO, de 16/04/2012, n.ºs 1332/GAB/DETRAN-RO, de 20/04/2012 e 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores, e ainda o Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº. 123/06, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

CARTA CONVITE Nº. 003/2013

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 13.060/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do muro do quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia de Guajará Mirim/RO, com frente para a Av. Princesa Isabel s/nº, e, Av. 1º de Maio s/nº, em atendimento ao CONVÊNIO Nº 005/2013 e Projeto Básico elaborado pela Coordenadoria de Engenharia - COENGE/DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 146.074,82 (cento e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), onde o preço máximo será aquele consignado na Planilha Orçamentária, parte integrante deste Instrumento Convocatório, sob pena de desclassificação da proposta.

DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2013, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477 – Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, Porto Velho – RO - Fone/Fax: (69) 3217-2972 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2013.

Mary Vone Veche e Silva
Presidente da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro 300046928

PORTARIA Nº. 5640/GAB/DETRAN-RO EM 22.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI Nº 2595/2013/DEHMET de 20.11.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 06.09.2013, o servidor CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 300078762 como GESTOR do contrato abaixo relacionado:

PROCESSO	CONTRATO CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
3916/2013	014/2013	INTERPRINT LTDA Prestação de serviços necessários à confecção, personalização e acabamento de Carteiras Nacionais de Habilitação e outros serviços agregados.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora JULIANE PIRES ALBUQUERQUE, Mat. 300105084 para atuar como GESTORA do contrato/processo inframencionado:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5645/GAB/DETRAN-RO EM 22.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando a CI nº. 2915/GRH/DETRAN/RO, de 08.11.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores infrarrelacionados para comporem a equipe de apoio para auxiliar nas atividades alusivas aos processos licitatórios na comissão permanente de licitação de materiais e serviços da CPLMS do DETRAN/RO.

·ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS;

·MARGARETH MONTEIRO ROSENDE;

·LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA;

·JACKELINE SOARES LIMA;

·FLÁVIA LEMOS FELÍCIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5665/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando que a servidora Daiane Ambrósio Gonçalves encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.11.2013 a servidora LUANA FERREIRA VIANA, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção II exercer interinamente o cargo de Gerente do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5670/GAB/DETRAN-RO EM 26.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 573/2.006, de 27.01.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor(a) JOAQUIM FELISBERTO da Portaria nº. 697/GAB/DETRAN/RO de 28.04.2006, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5671/GAB/DETRAN-RO EM 26.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.626/2.004, de 22.11.2004;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor(a) MARCOS ANTONIO XAVIER FACCHI da Portaria nº. 2107/GAB/DETRAN/RO de 18.10.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5672/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.097/2.011 de 10.10.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 608.207.722-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 942042952 sob o registro nº. 02771200437, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 09.10.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B013862, Termo de Constatação nº. 013589 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00088702 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5673/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.540/2.010 de 26.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) MISSIANE CARNEIRO LEITE VALIM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 681.424.552-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 175563841 sob o registro nº. 01493569738, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, inciso I, da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 10.01.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 153001 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito -

DEHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5674/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.495/2.010 de 28.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) GUTEMBERG MACEDO LIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 931.584.833-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 965333427 sob o registro nº. 03880801637, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 25.04.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 197383 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00063009 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5675/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.491/2.010 de 28.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) ELZIEL FRANCIS CARVALHO DE LIMA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/

MF sob o número 691.187.792-04 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 764922281 sob o registro nº. 02031448949, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 24.04.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 150964, 150965, 150966 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00060484 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5677/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.083/2011 de 10.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) JUNIO SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 093.827.264-03 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 470902585 sob o registro nº. 05285451409, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 09.10.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0034728, Termo de Constatação nº. 013580 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00119878, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5678/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n.

369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.080/2011 de 10.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) ALCIVAM PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 340.747.912-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356287681 sob o registro nº. 04686095024, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 09.10.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0034726, Termo de Constatação nº. 013581 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00119876, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5679/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.605/2011 de 24.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) CLEMENTINO PEREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 237.222.741-68 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 310115365 sob o registro nº. 00331373067, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 23.10.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0013284, Termo de Constatação nº. 013553 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00110080, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o

condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5680/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.529/2010 de 29.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) FREDSON FACANHA DE CARVALHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 508.687.132-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 063045346 sob o registro nº. 01081690134, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 230V e 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 28.04.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 197483/197484, Termo de Constatação nº. 03960 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00061653, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5681/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.705/2010 de 26.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) LEANDRO FERREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 791.760.622-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 839198370 sob o registro nº. 03841483897, devidamente qualificado(a) nos

autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 25.07.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 111087 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00024188, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5682/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.597/2011 de 24.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) CARLOSANDRÉ BARROS OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 508.408.272-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 045617612 sob o registro nº. 01741715837, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 22.10.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0033593 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00098446, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5684/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/

2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.359/2009 de 17.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) EMERSON BIANCHINI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 921.069.002-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 062708196 sob o registro nº. 04505056295, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 28.09.2009, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 191252 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-053002, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5685/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.268/2010 de 29.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) RENATO VAZ DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 422.305.862-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 309951099 sob o registro nº. 04654645380, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 06.08.2010, no Município de Ariquemes/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 064834 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-068468, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5686/GAB/DETRAN/RO EM 25.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.320/2010 de 20.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) WELINTON PEREIRA GUEDES FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 762.021.192-68 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 175238040 sob o registro nº. 04820383004, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 17.04.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 083136 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-105464, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5690/GAB/DETRAN-RO EM 26.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 327/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 20.11.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIUD VICENTE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 187074 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 162.636.342-00, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

· JAKES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
· LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
· NEHILALVARENGALISBOA FILHO – CRM: 407/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5691/GAB/DETRAN-RO EM 26.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 326/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 19.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ALICINDO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 777314 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 207.100.621-68 residente no Município de Candeias do Jamari/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida junta psicológica no Município de Porto Velho/RO:

- IRIS LÚCIA CAYE OLIVEIRA – CRP: 8015;
- FÁBIO LA WOIDA – CRP: 9205;
- ARYANNE PEREIRA DE FREITAS VIGIATO – CRP: 11574;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5692/GAB/DETRAN-RO EM 26.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 328/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 22.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em REGINA AUGUSTA VIDAL NOGUEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 2522816 SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 312.430.372-53, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULDER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5693/GAB/DETRAN-RO EM 26.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 329/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 22.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIETE ROCHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 301236 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 348.468.672-34, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5702/GAB/DETRAN/RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.047/2010 de 02.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor(a) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 039.416.202-15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 765209290 sob o registro nº. 01863024306, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 31.07.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 089786, Termo de Constatação nº. 01991 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00061517, e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como **NOTIFICAR** o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5705/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 316/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 18.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JÓ ROSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 82707 SSP/RR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 350.110.842-72, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- FERNANDA AKAKI UMINO – CRM: 1877/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5706/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 317/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 18.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em IDALINA DE OLIVEIRA SABINO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 2789737 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 421.386.636-04, residente no Município de Alvorada do Oeste/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji – Paraná/RO:

- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
- NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO;
- JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5707/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 318/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 18.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 442626 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 420.509.792-15, residente no Município de Ariquemes/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo

relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

· DÁRIO AUGUSTO BENDER MOREIRA – CRM: 1887/RO;
· ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

· IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5708/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 319/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 18.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FRANCISCO PARENTE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 392611 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 389.522.382-49, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

· CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
· ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
· VICTOR JESUS VILLER JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5709/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 320/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 18.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MIZAEL CARLOS DE SALES, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 14585619 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 938.159.801-00, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

· JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
· ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

· LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5710/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 321/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 19.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SIDNEI SILVA DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 398545 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 422.664.672-04, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

· JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
· ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
· JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5711/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 322/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 19.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DENILSON LIMA MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 340285 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 563.279.862-34, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

· SIDRÔNIO TIMÓTEO DA SILVA – CRM: 184/RO;
· SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
· CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5712/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 323/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 19.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARIABATISTA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 290337 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 282.209.512-49, residente no Município de Cacoal/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

· ESTÁQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
· STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;
· MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5713/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 324/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 19.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANDREI ALVES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1243445 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 024.381.072-51, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

· NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO;
· ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
· LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5714/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 325/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 19.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROSÂNGELA ENEDINA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 259078 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 241.962.152-20, residente no Município de Vilhena/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta

médica no Município de Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- FERNANDA AKAKI UMINO – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 5721/GAB/DETRAN-RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – I do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º ANDRÉ HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente

2º MONTALCIO AMORIM CALLISTE – Membro

3º CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 5722/GAB/DETRAN-RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – II do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA – Presidente (interino)

2º SAULO LEVINO DE OLIVEIRA – Membro

3º INDIANARA BELINI DE GODOI – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5723/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – III do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º ANDRÉIA PAULA PORTO COSTA – Presidente

2º ANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA – Membro

3º LÉSLIO MENDONÇA DE SALES – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5724/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – IV do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º JORGE MAURO COELHO SARAIVA – Presidente

2º MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA – Membro

3º CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5725/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Ariquemes – V do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de

22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º JANE DINA FONTOURA DO NASCIMENTO – Presidente

2º KÁTIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO – Membro (interino)

3º EMANUEL DE OLIVEIRA SOUZA – Membro (interino)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5726/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal – VI do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º GRACIELE SARACINI BERNAL – Presidente

2º ROSELI APARECIDA DA SILVA – Membro

3º DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5727/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Jaru – VIII do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA – Presidente

2º DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA – Membro

3º FRANCISNALDO PEREIRA – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5728/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Ji-Paraná - IX do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º SERGIO RODRIGUES COSTA – Presidente

2º ROBSON FERNANDES PEREIRA – Membro

3º ROGINALDO ALVES DA SILVA - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5729/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Ji-Paraná - X do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º ELIZABETH SANTOS ARAGÃO – Presidente

2º LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA – Membro

3º MARTA ROSA DOS SANTOS - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5730/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - XI do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º SILÉSIA PEREIRA SILVA LAURENT – Presidente

2º ERMELINDA FUMERO GARCIA – Membro

3º MARILETE GOMES DE OLIVEIRA - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5731/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.11.2013, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Vilhena - XII do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA – Presidente (interino)

2º SILVIA MARIA PEREIRA – Membro

3º RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAUJO – Membro (interino)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5732/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a contar de 01.11.2013, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor EMANUEL DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de 3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Ariquemes - V do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5733/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro

de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a contar de 01.11.2013, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Vilhena - XII do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5734/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 3853/GRH/DETRAN/RO/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a contar de 01.11.2013, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de 3º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Vilhena - XII do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2013, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO (Processo n.º 15.665/2012)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 5112/2013/DEAF/DETRAN-RO à fl.296, constante aos autos do Processo Administrativo nº 15.665/2012, a empresa: I. O. MATOS - ME CNPJ nº. 11.318.773/0001-37, foi penalizada em multa pecuniária no valor de R\$ 2.432,30 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, ante a inobservância dos prazos pactuados para a entrega dos materiais na modalidade prevista no item 19.4 do Edital de Licitação, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa do interessado, a contar da publicação deste aviso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 119/GAB/DETRAN-RO EM 22.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 2883/GRH/DETRAN/RO de 29.10.2013;
CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4306/GAB/DETRAN-RO de 04.09.2013, que interrompeu a nomeação interina da servidora Ermelinda Fumero Garcia no cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Cacoal/RO.

Onde se lê:

... Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02.09.2013...

... Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

... Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 30.09.2013...

... Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 30.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 120/GAB/DETRAN-RO EM 22.11.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 2990/GRH/DETRAN/RO de 07.10.2013;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 2170/GAB/DETRAN-RO de 08.05.2013, que nomeou interinamente o servidor Klebe Barros Rosa no cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso/RO.

Onde se lê:

02 ... Cleber Barros Rosa Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso do DETRAN/RO CDS-11

Leia-se:

02 ... Klebe Barros Rosa Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso do DETRAN/RO CDS-11

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º e a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 59, § Único e de acordo com a justificativa constante à fl. 2059 e demais documentos apensos fls. 2050 a 2058 reconhece e homologa o valor total do mês de **OUTUBRO de R\$ 19.216,60** (dezenove mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), processo administrativo **01.2101.00879-07/2011** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **São Francisco do Guaporé**, em favor da **Empresa SCARONE E FIALHO**, inscrita sob o CNPJ nº 07.863.440/0001-11. O valor global do contrato nº 239/PGE-2012 foi insuficiente para cobrir toda a demanda do período. O mesmo venceu dia 25.10.2013. Considerando a premente necessidade da continuidade ao fornecimento de alimentação aos reeducandos do sistema prisional de São Francisco do Guaporé/RO e como somente em 01 de novembro de 2013 foi concluído o processo emergencial se faz necessário que se reconheça e homologue esta despesa nos termos da lei.

Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013/DPE/RO

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA E COPIADORA RORIZ LTDA-ME

DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de fotocópias, plotagem e encadernação para atender a Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme prevê o Termo de Referência nº 038/2013, o qual integra

este contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

- a) 69.693 (sessenta e nove mil e seiscentas e noventa e três) unidades de cópias pretas e brancas;
- b) 6.000 (seis mil) unidades de cópias coloridas;
- c) 24 (vinte e quatro) unidades de encadernações em capa dura até 300 folhas;
- d) 109 (cento e nove) unidades de encadernações em espiral até 100 folhas;
- e) 64 (sessenta e quatro) unidades de encadernações em espiral de 101 à 200 folhas;
- f) 158 (cento e cinquenta e oito) unidades de encadernações de 201 à 300 folhas;
- g) 20 (vinte) unidades/serviços especializado em plotagem em preto e branco 75g/m²;
- h) 20 (vinte) unidades/serviços especializado em plotagem colorida 75g/m².

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite final de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: § 1º. Os recursos necessários para a prestação do objeto deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 29.078,72 (vinte e nove mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

§ 2º. As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03122204321820000, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte do Recurso: 100 – Recurso do Tesouro, sendo que o valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2013NC00361 e pela nota de empenho nº 2013NE00422, no valor de R\$ 2.734,45 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura até o final do exercício financeiro de 2013, devendo ser efetuada a reserva e o empenho correspondente para o exercício de 2014.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 29.078,72 (vinte e nove mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. 137/139 do Livro Especial de Contratos e Convênios de nº 007/2013 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2013.

ASSINAM: Dr. Edvaldo Caires Lima - Subdefensor Público-Geral do Estado e a Senhora Karine Roriz de Carvalho - Representante legal.

Edvaldo Caires Lima

Subdefensor Público-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011/DPE/RO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E F.B. SERRATE-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas, nesta Cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada CONTRATANTE, e F.B. SERRATE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.305/0001-57, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1276, Sala 01, bairro Centro, Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Sócio, Sr. Fabio Barros Serrate, inscrito no CPF nº 837.707.202-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 873.342 SSP/RO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 043/2011, que atende o Processo Administrativo nº 3001.604.2011.DPE/RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 21 de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§ 1º. O valor global é de R\$ 7.798,00 (sete mil setecentos e noventa e oito reais).

§ 2º. Os recursos necessários para o pagamento da referida prestação de serviço são provenientes dos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 649,83 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme Consulta Nota de Crédito nº 2013NC00335; O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2013NE00400. Esse valor é para atender ao presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS As demais cláusulas do Contrato nº 043/2011, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes. Alterando-se somente as cláusulas sexta e sétima da redação inicial do contrato.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 043/2011/DPE, é lavrado e registrado às fls. 135 do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 007/2013, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2013.

ASSINAM: Dr. Antonio Fontoura Coimbra - Defensor Público-Geral e o Sr. Fábio Barros Serrate – Sócio.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2010/DPE/RO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2010/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA SEGURANÇA DAS SEDES DE ALTA FLORESTA/RO E ROLIM DE MOURA/RO QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES ROLIM DE MOURA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas, nesta Cidade, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Edvaldo Caires Lima, portador da cédula de identidade nº 7889193 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.252.108-06, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada doravante designada como **CONTRATANTE**, e **INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES ROLIM DE MOURA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.320.0001/56, com sede na cidade de Rolim de Moura/RO, na Av. Porto Velho, nº 5316, Bairro Centro, neste ato representado por seu representante legal, Renata Suellen Pinheiro Machado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 9.227.469-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.737.569-08, residente e domiciliada em Rolim de Moura/RO, na Avenida Terezina, nº 5901, bairro Planalto, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente na conformidade do Processo Administrativo nº 3001.095.2010/DPE-ANEXO II, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALEAÇÃO DO VALOR

§ 1º. Por meio deste prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo de 29.11.2013 a 29.11.2014;

§ 2º. O valor global do contrato será de R\$ 12.228,50 (doze mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 193,56 (cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos); Elemento de despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 825,48 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2013NC00354 e pelas Notas de Empenho nº 2013NE00425 e 2013NE00427.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato nº 048/2010, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando-se a redação inicial das cláusulas sexta, sétima e nona.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 048/2010/DPE, é lavrado e registrado às fls. 141 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 007/2013, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2013.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012/DPE/RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ELEVADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E ELEVADORES OTIS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas, nesta Cidade, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Edvaldo Caires Lima, portador da cédula de identidade nº 7889193 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.252.108-06, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e **ELEVADORES OTIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.737/0026-60, com sede na Estrada Particular Sadae Takagi, 1500, bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada por Paulo César Pereira Aragão, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.164.974 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 812.040.941-87, residente e domiciliado em Manaus/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.550.2012.DPE/RO-ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 17 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§ 1º. O valor global é de R\$ 69.005,74 (sessenta e nove mil e cinco reais e setenta e quatro centavos);

§ 2º. Os recursos necessários para o pagamento da referida prestação de serviço são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 5.750,48 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Consulta Nota de Crédito nº 2013NC00342; O valor está devidamente reservado pelas Notas de Empenho nº 2013NE00410 e 2013NE00412, sendo consignados para atender ao presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 044/2012, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes. Alterando-se somente as cláusulas quinta, sexta e oitava da redação inicial do contrato.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 044/2012/DPE, é lavrado e registrado às fls. 140 do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 007/2013, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2013.

ASSINAM: Dr. Edvaldo Caires Lima - Subdefensor Público-Geral do Estado e Paulo César Pereira Aragão – Representante Legal.

EDVALDO CAIRES LIMA

Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.636.2013/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de camisetas

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como a orientação apresentada pela Assessoria Jurídica, ratifico a contratação, para adquirir 20 (vinte) camisetas para o evento de conscientização sobre violência doméstica do Núcleo Maria da Penha, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da empresa SANTIAGO E BARBOZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.408/0001-09, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 2602 A, Centro, Porto Velho/RO, no valor de R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais).

Publique-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 853/2013-GAB/DPE Porto Velho, 26 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, §1º, da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações orçamentárias, para atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 1.169.500,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 853, DE 26/11/2013
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319016	0100	75.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
		319013	0100	30.000,00
		319113	0100	20.000,00
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	339046	0100	110.000,00
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	339039	0116	180.000,00
30.001.03.422.2044.1096	MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	449052	0100	254.500,00
TOTAL				1.169.500,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319011	0100	790.000,00
		319133	0100	200.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	339046	0100	175.000,00
		339093	0100	2.500,00
30.001.03.122.2043.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	339036	0100	1.000,00
		339049	0100	1.000,00
TOTAL				1.169.500,00

Ata da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 795/2013

Aos 22 de novembro de 2013 foi realizada a 1ª reunião do Grupo de Trabalho, presentes os Defensores Públicos de 3ª Entrância Dr. Guilherme Luís de Ornelas Silva, Dr. Valmir Junior Rodrigues Fornazari e Daniel Mendes Carvalho, bem como o Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão Rafael Figueiredo Martins Dias. Ausente justificadamente o Defensor Público Substituto Daniel de Oliveira Costa, que se encontra em gozo do período de trânsito.

Abertos os trabalhos foi esclarecido a todos o objetivo da Portaria nº 795/2013 GAB/DPE no sentido de regulamentar qualitativa e quantitativamente as especialidades e alocação dos cargos de Analista da Defensoria Pública e de Técnico da Defensoria Pública, criados por meio da Lei Complementar nº 703 de 08 de março de 2013, a fim de viabilizar a realização de concurso público para seu provimento.

O primeiro ponto discutido na assentada foi acerca da possibilidade do Conselho Superior da Defensoria Pública discriminar as especialidades e atribuições dos cargos de técnico e analista da Defensoria Pública por meio de seu poder regulamentar.

Na oportunidade foi esclarecido que a Lei Complementar nº 703/2013 foi idealizada com base na Lei de servidores da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (Lei do Estado do Rio de Janeiro nº. 5658/10) que, em tese, também delegava ao Conselho Superior competência para estabelecer as atribuições dos aludidos cargos.

Contudo, foi trazido a baila entendimento de o STF nos Mandados de Segurança nº. 26.740 (30/08/2011) e nº. 26.955 (01/12/2010) no sentido de que "o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor" devem ser criados por lei. Os precedentes referidos aduzem, ainda, que a regulamentação por meio de portaria seria "meio juridicamente impróprio para veicular norma definidora das atribuições inerentes ao cargo público".

Assim, a fim de viabilizar a mais ampla discussão acerca do assunto foi designada nova reunião para o dia 29 de novembro de 2013 às 12h00min, oportunidade em que todos poderão trazer ovas contribuições acerca do tema.

A reunião foi encerrada às 13h30min, saindo todos presentes devidamente cientificados.

Guilherme Luís de Ornelas Silva
Defensor Público

Valmir Junior Rodrigues Fornazari
Defensor Público

Daniel Mendes Carvalho
Defensor Público

Rafael Figueiredo Martins Dias
Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.873/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.487.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Doutor **ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA**, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de 2014, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 2º - **CONVERTER** um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 02.01.2014 a 11.01.2014 para fruição do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.872/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.637.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado

na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de 2014, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 02.01.2014 a 11.01.2014 para fruição do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.871/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 3001.637.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício 2014, estabelecidas pela Portaria n. 751/2013/GAB/DPE, de 22 de outubro de 2013, do período de 01.07.2014 a 30.07.2014, para 03.02.2014 a 04.03.2014.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 03.02.2014 a 12.02.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.870/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 024/2013/FROS/DPE, datado em 25.11.2013, da servidora ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES, Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora **ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES**, Assessor I, referente ao exercício de 2013, do período de 02.12.13 a 31.12.13, estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 05.03.2014 a 03.04.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.867/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art, 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a posse dos Defensores Públicos ocorrida nesta data para o cargo de Defensor Público Substituto no Estado de Rondônia, em decorrência da Portaria nº 813/2013-GAB/DPE, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o teor do disposto no artigo 112-A da Lei Complementar Federal nº 80/94 e no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 117/94;

CONSIDERANDO, por fim, a entrada em exercício imediatamente à posse dos referidos Defensores Públicos Substitutos e a escolha inicial das comarcas, conforme o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Excelentíssimos Defensores Públicos Substitutos **LUDMILA PEREIRA MACIEL, DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, BRUNO ROSA BALBE, ILCEMARA SESQUIM LOPES, MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO e DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA** para participarem do curso de formação para treinamento específico no desempenho das funções técnico-jurídicas e noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública que ocorrerá na sede da Defensoria Pública de Porto Velho, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR os Excelentíssimos Defensores Públicos Substitutos abaixo indicados para atuarem, precariamente, nas comarcas inicialmente escolhidas, a partir do dia 03/12/2013, até ulterior deliberação:

- 1- **LUDMILA PEREIRA MACIEL** para a Comarca de **ARIQUEMES**;
- 2- **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS** para a Comarca de **ROLIM DE MOURA**;
- 3- **BRUNO ROSA BALBE** para a Comarca de **ARIQUEMES**;
- 4- **ILCEMARA SESQUIM LOPES** para a Comarca de **COLORADO DO OESTE**;
- 5- **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO** para a Comarca de **JARÚ**;
- 6- **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES** para a Comarca de **OURO PRETO DO OESTE**;
- 7- **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO** para a Comarca de **GUAJARÁ MIRIM**;
- 8- **DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA** para a Comarca de **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**.

Art. 3º - Fica autorizado o deslocamento no dia 02/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.866/2013-GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 1074/2013/Núcleo da Cidadania, datado em 13.11.13, da servidora **MARIA RAQUEL DOS SANTOS**, Assessor de Defensor;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias da servidora **MARIA RAQUEL DOS SANTOS**, Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, do período de 01.11.2013 a 30.11.2013, referente ao exercício de 2013, estabelecidas pela Portaria nº 791/2012 de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de outubro/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.865/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o Ato Concessório de Aposentadoria nº 001/IPERON/DPE/RO de 14.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 25.11.2013, os termos da Portaria nº 385/2013/GAB/DPE de 10 de junho de 2013, que concedeu abono permanência ao Excelentíssimo Doutor **LEONÍDIO QUADROS CALDEIRA BRANT**, Defensor Público de Entrância Especial, atuante no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.864/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o Ato Concessório de Aposentadoria nº 001/IPERON/DPE/RO de 14.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 25.11.2013, os termos da Portaria nº 203/GAB/DPE de 06 de novembro de 2006, que nomeou o Excelentíssimo Doutor **LEONÍDIO QUADROS CALDEIRA BRANT**, Defensor Público de Entrância Especial, para coordenar o Núcleo da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.863/2013-GAB/DPE Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94

CONSIDERANDO o constante no Proc. 3001.610.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI**, Assessor Especial II, referente ao exercício de 2013, do período de 02.12.13 a 31.12.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 03.02.2014 a 04.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.862/2013-GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.600.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Doutor **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHÊDE FILHO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de 2014, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 22.01.2014 a 31.01.2014 para fruição do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.861/2013-GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.577.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de 2014, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 22.01.2014 a 31.01.2014 para fruição do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.860/2013-GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 007/2013/Rolim de Moura/DPE, datado em 11.11.2013, da servidora **Kátia Simone Nobre**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **KÁTIA SIMONE NOBRE**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, 01 (um) dia de folga compensatória para gozo no dia 17.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.857/2013-GAB/DPE Porto Velho, 26 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 02.12.2013, **CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.856/2013-GAB/DPE Porto Velho, 26 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 02.12.2013, **JULIANO JUMA MAGALHÃES COSTA**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.854/2013-GAB/DPE Porto Velho, 26 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o Constante no Processo nº 3001.675.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 20 (vinte) dias de gozo das férias ao Excelentíssimo Doutor **GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 8ª Defensoria de Porto Velho, referente ao exercício de 2013, estabelecidas pela Portaria n. 438/2013-GAB/DPE, de 01 de julho de 2013, para serem gozados no período de 02.12.2013 a 21.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Portaria n.852/GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Resolução n. 50/2009-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear comissão para realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Designar para integrar a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

Rossano Gomes Braga, matrícula n.300124701;

Francisco Alberto de Oliveira Noronha, matrícula n.300044110;

Edmilson Rodrigues da Silva, matrícula n.300114563;

Rosicléia Carvalho Freire, matrícula n.300024525;

Art. 3º- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º- A data limite para que a comissão finalize os levantamentos será 30 de dezembro de 2013.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.849/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 20 de novembro de 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.664.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de 2014, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 2º - CONVERTER, um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 02.01.2014 a 11.01.2014 para fruição do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1712.02118-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02118-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de sistema de tratamento por filtração e dosagem de produtos para tratamento de água da rede pública para uso de equipamentos de osmose reversa portátil, para atender as seguintes unidades: CENTRAL DE DIÁLISE DO HBAP, UTI DO HBAP, UTI DO HEPSPJ II, UTI DO CEMETRON, AMI E UTI DO HRC, em favor da empresa **FLUÍDO MEDICAL**, CNPJ: 09.402.310/0001-07, no valor de R\$ 165.140,00 (cento e sessenta e cinco cento e quarenta reais). Parecer Jurídico nº 2840/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 28 de novembro de 2013.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.00550-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00550-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 716/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto a Contratação de *Serviços de Nutrição de Alimentação Hospitalar* de forma contínua com dietas normais e modificadas, nutrição enteral e lactário por um período de 12 meses nos hospitais: João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Regional de Cacoal, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé e Cemeton., a pedido da SESA/RO, em favor das empresas **L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.605.701/0001-01, vencedora do item (01), no valor de R\$ 14.514.576,48 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e **RODRIGUES & CELIA COM E SERVICOS E REP LTDA - ME.**, CNPJ: 05.307.646/0001-30, vencedora do itens (02 e 05), no valor de R\$ 8.636.803,60 (Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Três Reais e Sessenta Centavos, totalizando o valor de R\$ R\$ 23.151.380,08 (Vinte e Três Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oito Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 8742 a 8743 verso. Publique-se.

Porto Velho, 29 de Novembro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1712.02375-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02375-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada prestadora de serviços laboratoriais/análises clínicas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal, em favor da empresa **CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP.**, CNPJ: 03.406.841/0001-91, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais). Parecer Jurídico nº 2823/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1712.02148-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02148-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto Aquisição de material de consumo *Expansores de Tecidos*, para atender a paciente específico, em favor da empresa **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ: 11.824.928/0001-07,

no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Parecer Jurídico nº 2809/PGE-RO/2013. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1712.02202-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02202-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto Aquisição de material *Ortopédico de duas Placas do Sistema 2.4mm e 2.0mm com "Lock"* para reconstrução de mandíbula, para atender a paciente específico, em favor da empresa **TECNOMED - DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS É MÉDICO HOSP. LTDA.**, CNPJ: 63.777.940/0001-01, no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte Nove Mil e Setecentos Reais). Parecer Jurídico nº 2813/PGE-RO/2013. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1712.02315-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02315-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto Aquisição de material consumo *Cateter Balão de Dilatação Endoscópico*, para atender a paciente específico, em favor da empresa **SALUTARY PRODUTOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - ME.**, CNPJ: 04.383.642/0001-78, no valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais). Parecer Jurídico nº 2786/PGE-RO/2013. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1712.02200-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02200-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto Aquisição de material de consumo *Parafuso Hebert*, para atender a paciente específico, em favor da empresa **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ: 11.824.928/0001-07, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais). Parecer Jurídico nº 2814/PGE-RO/2013. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TORNAR SEM EFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DESPESA**
Processo nº 01-1712.01450-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde **torna sem efeito** os termos do Termo de Reconhecimento e Homologação de Despesa, publicado no DOE nº 2344 de 20/11/2013, pág. 37.

Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

AGEVISA

PORTARIA Nº588GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 28 de Novembro de 2013.

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 1154/GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão de Porto Velho aos municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena. A viagem faz-se necessária para que possamos realizar a entrega de Imunobiológicos de rotina, para as Gerências Regionais de Saúde do Estado, com saída no dia 02/12/2013 e retorno 06/12/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Arlene José Pedrosa	Aux. Enfermagem	171480	4,5
Ailton Ferreira de Araújo	Motorista	300043958	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral – AGEVISA/RO**

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 577/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: Transferir o gozo de Férias

Publicação: 26/11/2013

D.O.E. nº. 2348

Onde se lê: MAGZAN DA SIVA AZEVEDO

Leia-se: MAGZAN DA SILVA AZEVEDO

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2013.

**Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO**

PORTARIA Nº. 578/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 108/GAB/GEVISA-RO, datado de 25/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora ROSANGELAALVES DA SILVA OLSSON, matrícula n. 300054069, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA-RO, em razão da ausência da titular da pasta CARMELITA RIBEIRO FILHA, matrícula n. 300022492, que irá participar da Capacitação Integrada em Doenças em eliminação da Hanseníase e Esquitossomosose como problema de Saúde Pública, Tracoma como causa de cegueira e controle das Geo-helmintíases nas comunidades indígenas em abrangência dos DSEIS, alto rio Solimões, vale do javari e médio rio Solimões e afluentes em Tabatinga-AM no período de 25 a 26/11/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

CEMETRON

PORTARIA Nº. 35 /GAB/CEMETRON
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2013.

ADIRETORAGERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o Decreto nº. 18.225, de 18 de setembro de 2013, que estabelece normas e medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos públicos no âmbito deste CEMETRON;

Considerando a possibilidade de reorganização da jornada de trabalho conforme decreto acima mencionado, sem perda da qualidade assistencial aos usuários deste Hospital;

Considerando a responsabilidade das gerências e núcleos administrativos deste CEMETRON em manter o quadro funcional de acordo com a necessidade interna, fazendo uso de horas extras ou plantões especiais somente para fechamento de escalas de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em 30% (trinta por cento) o valor pago em horas extras e plantões especiais, a partir do dia 01 de dezembro de 2013, em todos os setores deste CEMETRON.

Art. 2º - Os casos de necessidade urgente, comprovada, para que não haja descontinuidade assistencial, devem ser apresentadas previamente à Direção Geral ou Direção Geral Adjunta, afim de análise e liberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dra. Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1270/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar os recibos e assinar relatórios, relativos à prestação de serviços de locação de imóvel, onde funciona o anexo do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, situado na avenida Rio de Janeiro, n. 6.365, bairro Lagoinha, município de Porto Velho – RO, objeto do Processo Administrativo n. 1601/00-04796-00/2009, instituída por meio da Portaria n. 0464/2013-GAB/Seduc, de 6 de fevereiro de 2013, ficando assim constituída:

- Valdenir da Silva, matrícula n. 300122305;
- Maria José Muniz da Silva, matrícula n. 300014904;
- Vitor Fernando Faustino dos Santos, matrícula n. 3000122500.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2013.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

**AVISO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MOBILIÁRIO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2012**

Pregão Eletrônico nº 04/2012 (SRP) referente ao Processo Administrativo nº 23034.036671/2011-88, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Processo: 01-1601/03132-00/2013 - Seduc

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à aquisição de material permanente: mobiliário diverso para a implantação de 100 (cem) Laboratórios de Informática Educativa (LIE), objetivando cumprir as ações pactuadas no Termo de Cooperação/Proinfo, firmado com o MEC/FNDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, fls. 16/26, nos termos do Parecer nº 1321/PGE/PA/2013, TORNA PÚBLICO aos interessados acerca da aquisição do material, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 82/2012, de Realização do Pregão Eletrônico nº 04/2012 (SRP), referente ao Processo Administrativo nº 23034.036671/2011-88, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na condição de participante, do fornecedor do certame: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 54.826.367/0001-98, no valor total de R\$ 125.113,88 (cento e vinte e cinco mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos).

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1274/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de outubro de 2013, a servidora Semáyra Gomes Moret, matrícula nº 300126263, Cargo de Direção Superior, CDS-08, de Assessor Especial III, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1660/2012-GAB/Seduc, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 2039, de 17.08.2012.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00300-0000/2013

O Secretário de Estado de Assistência Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00300-0000/2013, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico de substituição do Ar Condicionado e Ventilação Mecânica do Shopping Cidadão de Porto Velho-RO, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TECNICO nº. 94/2013/ASSEJUR/SEAS**, constante às fls. 113 a 115, no valor total de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), em favor da Empresa **TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 27 de novembro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo nº 01.2301.00300-0000/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a objetivo é a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico de Substituição do Ar Condicionado e Ventilação Mecânica do Shopping Cidadão de Porto Velho-RO, conforme **PARECER TECNICO nº. 94/ASSEJUR/SEAS**, constante às fls. 113 a 115, através do presente expediente **RATIFICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), em favor da Empresa **TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 27 de novembro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00510/2013/SUPEL/
RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos Agrícolas (tratores agrícolas de pneus, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus, roçadeiras hidráulicas, distribuidores rotativos de calcário e perfuradores de solos**, para atender as necessidades dos Produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00596-00/2012/SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **BUDNY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor total de **R\$ 1.398.400,00 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, valor total de **R\$ 108.237,96 (Cento e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)**, todas vencedoras no valor global de **R\$ 1.506.637,96 (Hum Milhão Quinhentos e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 22 de Novembro de 2013. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

IPEM

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO
N.º008/2010**

OBJETO: Os participantes resolvem resiliir, a partir do dia 30 de novembro de 2013, o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº008/2010, pelos motivos discriminados no Ofício Circular nº01/Presi, lavrado pelo Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, em 23 de Julho de 2013.

PARTÍCIPES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-

RO, com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º14/2013

OBJETO: Este convênio tem por objeto a cooperação técnico-administrativa, com delegação de competências do Inmetro, definidas nas Leis nº. 5.966/1973 e 9.933/1999, ao Conveniente, denominado, doravante, "Órgão Executor", e de compartilhamento da receita pela realização das atividades delegadas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, partes integrantes deste instrumento.

PARTÍCIPES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro e Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia– IPEM/RO, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos recursos orçamentárias do Inmetro, para o exercício, sob a classificação de "Contribuições – Elemento de Despesas 33.30.41, e todas as outras utilizadas em atividades específicas – fonte 250 – Receita Própria". Nota de Empenho Nº2013NE001745, de 27/11/2013.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 04 (quatro) anos, a contar do dia 01 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

EMATER - RO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013**

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013/EMATER/RO**, cujo **OBJETO é o Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza específico para lavanderia, com fornecimento de máquina dosadora que opere no sistema automático de dosagem**, restou **FRACASSADA** pela segunda vez, devido os preços ofertados pelos licitantes ser superior ao estimado pela administração. Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretario Executivo
EMATER/RO

DER

Portaria nº 704 /GAB/DER/RO
Em: 18 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Ubiratan Bernardino Gomes**, Engenheiro Civil, Matricula nº 300029621, marcada no período de 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 721/GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Memorando nº 1090/COR/DER/RO, de 11.11.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOAQUIM DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matricula nº 300007411, marcada para 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 722 /GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado

no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Memorando nº 572/GOL/DER/RO, de 04.10.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOSE SUED DA SILVA**, Motorista, matricula nº 300029609, marcada para 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá no período de 01.03.2014 a 30.03.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 723 /GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Memorando nº 1091/COR/DER/RO, de 11.11.2013,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA**, Engenheiro Civil, Matricula nº 300106172, marcada no período de 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá no período de 15.12.2013 a 14.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 724/GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Memorando nº 1131/COR/DER/RO, 19.11.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Portaria nº 450/13/GAB/DER-RO, de 06.08.2013, alterando o gozo de férias do servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**, Engenheiro Civil, matricula nº 300114641, marcada no período de 01.01.2013 a 30.01.2013,

faltando o restante a ser gozada, **ocorrerá no período de 25.11.2013 a 09.12.2013 (quinze) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 725/GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Requerimento de 20.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ELAINE NUNES DO NASCIMENTO SALES**, Cadista, matrícula nº 300110287, marcada no período de 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá no período de 06.01.2014 a 30.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 726/GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Requerimento de 12.11.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300106758, marcada para 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 727/GAB/DER/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Wallace Fonseca Ferreira Leite**, Arquiteto, Matrícula nº: 300107665, marcada para 01.12.2013 a 30.12.2013, **ocorrerá nos períodos de 02.12.2013 a 16.12.2013 15 (quinze) dias e 05.03.2014 a 19.03.2014 15 (quinze) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 728/GAB/DEOSP/RO
Em: 20 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16 de julho de 2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012;

RESOLVE:

INFORMAR, que o horário do expediente das Regionais deste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, continuará sendo das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00 hs.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se, Cumpra-se.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DEOSP-RO

Portaria nº. 729 /GAB/DER/RO
Em: 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06, Decreto de 01.02.2006 e Decreto de 01.01.2011, conforme Memorando nº 116/GAB/SEPOG/RO, de 20.11.2013;

RESOLVE:

LOTAR a partir de **21.11.2013**, o servidor,

CAIO RENÊ ALFAIA DE SOUZA, Chefe de Grupo, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº 730/GAB/DEOSP/RO
Em: 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar de **25.11.2013**, a servidora **Leila Andrade Felicidade**, Assessora, matrícula nº 300115288, para exercer suas atividades laborais na Gerência de Controle Interno/DEOSP/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DEOSP/RO

Portaria nº 738/GAB/DER/RO
Em: 22 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **WALQUES FERREIRA DA ROCHA**, Chefe de Setor, matrícula nº 300109670, para responder interinamente como Residente por todos os atos relacionados da 1ª Residência Regional de Colorado do Oeste/RO a contar de **21.11.2013**.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 739 /GAB/DEOSP/RO
Em: 22 de novembro de 2013.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011 e Portaria nº 208 de 23 de fevereiro de 2011, considerando Portaria nº 46/GAB/DEOSP/RO, de 19.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a partir de **25.11.2013**, os termos da Portaria nº 025/2013/GAD/DEOSP, de 01 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2316 de 09.10.2013, que substituiu da Portaria nº 036/2012/DA/DEOSP de 20.06.2012 a servidora **Leila Andrade Felicidade**, matrícula nº 300115291.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.Publique-se.Cumpra-se

Engº MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO

Portaria nº 740 /GAB/DEOSP/RO
Em: 22 de novembro de 2013.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011 e Portaria nº 208 de 23 de fevereiro de 2011, considerando Portaria nº 46/ GAB/DEOSP/RO, de 19.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a contar de **21.11.2013**, da Portaria nº 014/2012/GAD/DEOSP, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 1929 de 06.03.2012, o servidor Tony Henrique Holanda Negreiros, matrícula 300103563, que designou para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo em Geral, Serviços e Materiais Permanentes, Móveis adquiridos pelo DEOSP/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.Publique-se.Cumpra-se

Engº MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO

Portaria nº 741 /GAB/DEOSP/RO
Em: 26 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO, Interino, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16 de julho de 2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **26.11.2013**, o servidor **IVAN DOS SANTOS PASSOS**, Auditor Financeiro, matrícula nº 300110189, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP/RO.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DEOSP/RO

DEOSP

PORTARIA Nº. 390/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00096-00/2012, Convênio nº. 018/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Associação dos Taxistas de Campo Novo de Rondônia, para os fins que especificam/RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Euclides Aparecido Guilhermino exercendo a função de Engenheiro Civil e Antonio Rodrigues Junior exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de muro e sala de espera, localizado no município de Campo Novo/RO.

Dê Ciência,Publique-se,Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 391/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no nº.01.1421.00135-00/2008 Contrato nº. 147/ PGE/2007 firma: ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTA.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR da Portaria nº. 425/DEOSP-2011, datada de 01 de Agosto de 2011, a servidora Sabrina de Melo Carneiro exercendo a função de Engenharia Civil, lotado neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Conclusão da Construção do Teatro Estadual, Localizada no município de Porto Velho/RO.

II – INCLUIR a servidora, Josiane Beatriz Faustino, exercendo a função de Engenharia Civil, lotada neste departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, a obra acima citada.

Dê Ciência,Publique-se,Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 08/02/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 001/2012/ ASJUR/DEOSP-RO** com fundamento em sua Cláusula Sexta Caput e parágrafo único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00093-01/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO; Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC Nº 001/2013/CPL-EDUCAÇÃO
PROCESSO: 09.00310/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO por intermédio da Coordenadoria Municipal de Licitações e Comissão Permanente de Licitação da Educação, nomeada pelo decreto nº 141/I, publicado no DOM nº 4.403 de 15/01/2013 e 1.175/I, publicado no DOM nº 4.584 de 14/10/2013, considerando a Lei nº 12.462 de 05.08.11 e Decreto 13.116 de 05.07.2013 regulamentado no âmbito Municipal, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **RDC na Forma Eletrônica no Regime Aberto Nº 001/2013/ CPL-EDUCAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Escola São Miguel, no Município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DAPROPOSTA: 23/12/2013 às 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 23/12/2013 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br/www.licitacoes-e.com.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, em dias úteis das **8h00min às 14h00min**. Fone (69) 3901-3065/ 3066 e-mail: cml.semad@portovelho.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

Iraneiva Silva Costa
Presidente

Paula Jaqueline de Assis Miranda
Coordenadora Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC Nº 002/2013/CPL-EDUCAÇÃO
PROCESSO: 09.00313/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO por intermédio da Coordenadoria Municipal de Licitações e Comissão Permanente de Licitação da Educação, nomeada

pelo decreto nº 141/I, publicado no DOM nº 4.403 de 15/01/2013 e 1.175/I, publicado no DOM nº 4.584 de 14/10/2013, considerando a Lei nº 12.462 de 05.08.11 e Decreto 13.116 de 05.07.2013 regulamentado no âmbito Municipal, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **RDC na Forma Eletrônica no Regime Aberto Nº 002/2013/ CPL-EDUCAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Escola Flor do Piquiá, no Município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DA PROPOSTA: 23/12/2013 às 10h10min. DISPUTA DE PREÇO: 23/12/2013 às 11h10min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, em dias úteis das **8h00min às 14h00min**. Fone (69) 3901-3065/3066 e-mail: cml.semاد@portovelho.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

Iraneiva Silva Costa
Presidente

Paula Jaqueline de Assis Miranda
Coordenadora Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC Nº 003/2013/CPL-EDUCAÇÃO

PROCESSO: 09.00314/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO por intermédio da Coordenadoria Municipal de Licitações e Comissão Permanente de Licitação da Educação, nomeada pelo decreto nº 141/I, publicado no DOM nº 4.403 de 15/01/2013 e 1.175/I, publicado no DOM nº 4.584 de 14/10/2013, considerando a Lei nº 12.462 de 05.08.11 e Decreto 13.116 de 05.07.2013 regulamentado no âmbito Municipal, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **RDC na Forma Eletrônica no Regime Aberto Nº 003/2013/ CPL-EDUCAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Escola Estela Compasso, no Município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DA PROPOSTA: 23/12/2013 às 10h20min. DISPUTA DE PREÇO: 23/12/2013 às 11h50min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, em dias úteis das **8h00min às 14h00min**. Fone (69) 3901-3065/3066 e-mail: cml.semاد@portovelho.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

Iraneiva Silva Costa
Presidente

Paula Jaqueline de Assis Miranda
Coordenadora Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/GAB/PGM/2013, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 14.03565/2013. TIPO: MELHOR TÉCNICA, COM PREÇO FIXO NO EDITAL.** OBJETO: Contratação de Empresa para Concessão de Exploração dos Serviços de Transportes Coletivo de Passageiros Urbano no Município de Porto Velho/RO, visando atender a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito- SEMTRAN. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta Técnica, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09:00horas (horário Local)** no dia **17 de janeiro de 2014**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das **08:00 horas às 14:00 .horas** Fone: (69) 3901-3065.

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

Andrey de Lima Nascimento
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 588/GAB/PGM/2013, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.0041/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviço de engenharia para obra de revitalização da Rua Duque de Caxias no Município de Porto Velho/RO, visando atender a Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08:30horas (horário Local)** no dia **03 de janeiro de 2014**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das **08:00 horas às 14:00 .horas** Fone: (69) 3901-3065. VALOR ESIMADO: R\$5.595.843,49 (Cinco Milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

Andrey de Lima Nascimento
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 812/SPA/PGM/2013, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 SRP Nº 050/2013 CPL-GERAL/SEMAD/PVH. PROCESSO Nº 07.01404/2013. TIPO: MENOR PREÇO.** OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em Elaboração dos Projetos de Engenharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Velho – RO. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **10h:30min (horário Local)** no dia **03 de janeiro de 2014**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das **08:00 horas às 14:00 .horas** Fone: (69) 3901-3065. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.421,720,00 (Vinte milhões e quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e vinte reais).

Porto Velho, 29 de novembro de 2013.

Andrey de Lima Nascimento
Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Remarcação de Abertura de Tomada de Preço nº 007/2013

A Tomada de Preço de nº 007/2013, que tem como finalidade a Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada em Recuperação de Estradas Vicinais, para a recuperação de um total de 52,70 KM de extensão de estradas no Município de Pimenta Bueno, que até a presente data encontrava-se **SUSPENSA** por razões administrativas, é **REMARCADA** para o dia **18/12/2013, às 09:00h**. O edital da referida licitação sofreu alterações no que tange a inclusão do ITEM 2.3 – EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como a data de sua abertura. O corpo do edital e todos os seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL, das 07:30h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 29 de Novembro de 2013.

Lívia Carolina Caetano
Presidente da CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 074/2013
REVOGAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **REVOGADA**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 074/2013, com objetivo, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO – X e APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**. Solicitação: SEMSAU/FMS. Proc. 992/2013. Recurso: CONVENIO 418/PGE-2012/CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO. A revogação se deve pelo motivo de correções quanto ao prazo de entrega, assistência técnica, e demais correções editalícias. Novo edital será elaborado e publicado seu aviso. Demais informações na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

**Urupá-RO, 20 de novembro de 2013.
Cristiano Borges de Lima
Presidente/CPL/MS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
REVOGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO 001-13**

O Prefeito do Município de Urupá/RO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que esta sendo revogado o edital de leilão publico 001/2013 que foi publicado no dia 21/11/2013.

Urupá-RO, 28 de novembro de 2013.

**Sergio dos Santos
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
LEILÃO PUBLICO 002-13**

O Prefeito do Município de Urupá/RO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 548/13, o leilão publico nº 002/2013, tem como objetivo de **Leiloar os bens inservíveis para a administração conforme processo 1032/2013**. Abertura (sessão de disputa de lance) será dia **19/12/2013 às 09h00min** (horário de horário local). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.veraleiloes.com.br, sala da DIVISÃO DE PATRIMÔNIO ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262, edikcoal1@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá.

Urupá-RO, 28 de novembro de 2013.

**Sergio dos Santos
Prefeito Municipal**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2013. PROCESSOS Nº 5795/GLOBAL/2013 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS**, visando atender as necessidades de **TODAS AS SECRETARIAS**. Valor prévio total R\$ 2.455.373,16. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 18/12/2013 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 29 de novembro de 2013.

Sílvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 810/GP/13

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação da SEMED de fls. 149, 151, 153 e parecer da CPL que opina pela nulidade do procedimento licitatório – processo nº 3128/GLOBAL/2013, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE: Tornar pública a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública nº 05/13, relativo ao processo Administrativo nº 3128/GLOBAL/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Centro Educacional “Balão Mágico” no município de Cacoal, em razão da ilegalidade apontada, nos termos do artigo 49, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Cacoal – RO, 25 de novembro de 2013.
FRANCESCO VIALETO
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2013
PROCESSO Nº. 603/2013**

Pregão Eletrônico nº. 024/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo (forno refratário, cafeteira, cadeira, assadeira, pratos entre outros) para serem utilizados nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **06/12/2013**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **13/12/2013** e início da sessão pública: dia **16/12/2013** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$120.527,00-para maiores informações-prefcorumbiara@brturbo.com.brFone/Fax:(69)3343-2249. Adriana Rodrigues de Oliveira Pregoeira-Port. nº. 003/2013. Corumbiara - RO, **02 de Dezembro de 2013.**

EXTRATO DE ATA

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURAMUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL / PROCESSO: 0090-2013 / 049/2013

REGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIAS VIEIRAAMORIM

INÍCIO DA DISPUTA: 03/09/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de uma Empresa especializada para fornecer peças para os veículos Fiat Uno Mille Way Economic ano 2009 modelo 2010 placa NED 4346, Fiat Uno Mille Way Economic ano 2010 modelo 2011 placa NDR 8839, Ambulância Saveiro 1.6 ano 2005 modelo 2006 placa NDT 2930, Ambulância Saveiro 1.6 ano 2008 modelo 2009 placa NDW 4320, Ambulância Ford Courier ano 2012 modelo 2013 placa OHP 1298, Caminhonete S10 Executive 2.8 4x4 ano 2007 modelo 2008 placa NDF 8683 e Caminhonete Triton ano 2012 modelo 2013 placa OHV 7119.

LICITANTES VENCEDORES

COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA

08.055.411/0001-96

R\$ 7.082,12 (Sete mil e oitenta e dois reais e doze centavos).

CSS AUTO CENTER LTDA – EPP

16.910.301/0001-92

R\$ 4.960,68 (Quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

TOTAL LICITADO R\$: 12.042,80 (Doze mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Ministro Andreazza/ RO 16 de Setembro de 2013.
Elias Vieira Amorim
Pregoeiro

Aviso de Licitação Tomada De Preços Nº. 011/2013/SEMOSP

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 27.771/2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo

por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Autorização processo Nº.:6977/2013/SEMOSP Objeto: contratação de empresa especializada em construção de capela mortuária no município de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Valor estimado: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Data de abertura: 18 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas. Local: Município de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00(cinquenta reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado.

Vilhena/RO, 28 de Novembro de 2013.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO - 27.771/2013

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013.

Onde se Lê:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013.

Decreto: 458/2013

Do Objeto: aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Data de Início da seção: 23 de Outubro de 2013

Pregoeiro: Sindoval Gonçalves

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013.

Decreto: 613/2013

Do Objeto: execução de serviços de torno, para manutenção dos veículos e máquinas pertencente à Frota, Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Proc. ADM nº 1255/2013

Data de Início da seção: 09 de Dezembro de 2013

Pregoeiro: Moisés Cazuzu de Andrade

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153/1101.

Chupinguaia – RO, 28 de Novembro de 2013.

Moisés Cazuzu de Andrade

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO TOMADA DE PREÇO 001/CMAP/2013

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL (cedida pela Prefeitura Municipal) autorizado pelo Decreto nº 883 de 15 de Agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ELEVAÇÃO DA PLATIBANDA E ALVENARIA INTERNA E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO COM UMA ÁREA TOTAL DE 485,83 m², COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO**, Para atender a Câmara Municipal de Alto Paraíso. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 149/2013, tendo a **ABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.

Órgão: 01

Orçamentária: 01

Projeto de Atividade: 01.01.0031.0001.1.001

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51

Ficha: 010

VALOR GLOBAL: **R\$ 101.353,60** (CENTO E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS COM SESENTA E SEIS CENTAVOS). A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl.pmap.ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 29 de Novembro de 2013.

Geslaine Aguetoni Maule

Presidente - CPL

Decreto nº 883/2013

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA ELETRONICA Nº 150/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5948/2013

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por " LOTE " cujo **OBJETO É : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PARTE MECANICA NOS VEÍCULOS (CAMINHÕES), CONFORME CONVÊNIO Nº 015/FITHA/2013- no valor de 51.190,00**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 16/12/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **16/12/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **18/12/2013, às 13h00, horário de Brasília**. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 02/12/ 2013

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

Ineditoriais

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO ATIM CELULAR S/A

Localizada na Rua Rio Branco, Quadra 20, Lote 312, Setor 01, Nº 2060 – Vale do Anari - RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Renovação da Licença Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site VANA01.

PEDIDO DE LICENÇA

ATIM CELULAR S/A, com sede na Avenida Guanabara Nº1265, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO - CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu junto SEMA a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a atividade de Telefonia Móvel Celular, na Rua Afonso Pena, nº 1657 (Lote 373, Quadra 11, Setor 004) – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho – RO - (PVOO23).

A Srª. Pamela Stefane Weiand, RG nº 1174461. **SSP/RO**, residente domiciliada na Av Jorge Teixeira, nº 3249 Centro, neste município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** a perda de sua nota de Produtor Rural da nota do nº 0001,0002,0003,0004 e 0005, inscrição estadual 3154548 todas em nome da mesma.

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

O Comunicante **Sr. ANTONIO RIZZI**, RG nº 161100/SESDC-AC, relata que extraviou a nota Fiscal de produtor rural de nº 0000009 da inscrição estadual nº 0000000140954-9, residente na Ramal 02 do Café, KM 02, Distrito Extrema, município de Porto Velho -RO, conforme boletim de ocorrência nº 13W1029011528